

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,
REALIZADA NO DIA CINCO DE JULHO
DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS /
QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DE
CÂMARA DO MANDATO 2021/2025.**

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três pelas quinze horas, na Sala do Edifício Alexandre Herculano, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: José Gabriel Paixão Calixto
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Florbela da Luz Descalço Fernandes
Pedro Filipe Godinho Lopes Fernandes de Albuquerque.

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião **o senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente, e informou que a senhora Vereadora Patricia Raposinho não iria estar presente na reunião, mas fazia substituir-se pelo senhor Vereador Pedro Albuquerque. Neste sentido, solicitou a justificação da respetiva falta a qual por consenso de todos os Eleitos foi devidamente justificada.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia. Não havendo sugestões deu continuidade à reunião.

A). – Proposta de aprovação das atas número 26 de 30/11/2022 e número 28 de 28/12/2022.

Adiadas para a próxima reunião.

B). – Dia do Município.

O senhor Presidente manifestou a sua satisfação com o decurso do Dia do Município, bem como com a homenagem prestada às quatro personalidades que, com o seu contributo, enriqueceram a história e a cultura de Évora e da região.

C). – Feira de S. João.




O senhor Presidente informou que a Feira de S. João deste ano decorreu de forma muito positiva, com uma grande afluência de público, favorecida pelo bom tempo e pelo programa diversificado. Acrescentou que, no decorrer deste mês, será realizada uma reunião com as equipas do município para fazer um breve balanço da feira e perspetivar o próximo ano. Por fim, convidou os Vereadores a partilharem as suas perspetivas, críticas e propostas, de forma a contribuir para a melhoria da feira do próximo ano.

D). – Requalificação do Espaço Exterior da Escola Heróis do Ultramar.

O senhor Presidente referiu-se à requalificação do espaço exterior da Escola Heróis do Ultramar, que foi um investimento de 70 mil euros e que melhorou o espaço. A requalificação foi, também, assinalada com a festa de final de ano, que contou com a participação de professores, pais e a comunidade escolar.

E). – Reunião da Comissão Municipal de Arte, Arqueologia e Defesa do Património.

O senhor Presidente informou que, na data de ontem, realizou-se a segunda reunião da Comissão Municipal de Arte, Arqueologia e Defesa do Património. Na reunião, foram aprovadas as alterações ao regulamento da comissão, que estão a ser formalizadas e serão apresentadas em reunião de Câmara para discussão e deliberação. Também foram agendadas algumas reuniões para a apresentação da revisão do Plano de Urbanização, das questões ligadas à Capital Europeia da Cultura, ao Plano de Salvaguarda do Centro Histórico, à situação do Cromeleque dos Almendres, da Anta do Grande Zambujeiro, entre outras questões que já foram abordadas.

F). – Aniversário do Grupo de Forcados de Évora.

O senhor Presidente assinalou o 60º aniversário do Grupo de Forcados de Évora, onde esteve presente, bem como o senhor Vereador Henrique Sim-Sim, na abertura da corrida de touros.

G). – Saudação ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais.

O senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU, e em consensualização com os eleitos do PS, da Coligação Mudar Com Confiança e do MCE, apresentou a seguinte saudação:

“Numa prova disputada no Pavilhão Desportivo do Clube de Futebol Sassoieiros, em Carcavelos, o eborense Guilherme Roseiro conquistou o título de campeão nacional de patinagem livre, no escalão de iniciados masculinos.

A Câmara Municipal de Évora saúda o atleta por esta enorme demonstração de qualidade, bem como o GDR Canaviais, que logrou conquistar o 7º lugar por equipas e viu destacarem-se outros atletas, nomeadamente: Madalena Figueiredo, vice-campeã nacional, Escalão Cadetes Femininos e Mariana Pinheiro, medalha de bronze, Escalão Infantis Femininos. Estão também de parabéns os atletas Maria do Carmo Pinheiro, Madalena Melro, Matilde Figueiredo e Matilde Epifânio, bem como os treinadores e dirigentes da secção de patinagem.

Para este resultado contribuíram todos os atletas, com excelentes classificações.

É de louvar este desempenho, sobretudo quando todos conhecemos as dificuldades com que esta modalidade se depara todos os dias, naquilo que são as exigências de treino desta prática desportiva.”

O voto apresentado foi aprovado por consenso de todos os Eleitos.

H). – Saudação ao Clube Stone Boys, pelos Resultados no Campeonato Nacional de Kickboxing 2023

O senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU, e em consensualização com os eleitos da Coligação Mudar Com Confiança e do MCE, apresentou a seguinte saudação:

“A Câmara Municipal de Évora saúda o Clube Stone Boys pela sua prestação no Campeonato Nacional de Kickboxing, que teve lugar na cidade de Matosinhos, bem como os seus 8 atletas participantes, que conseguiram alcançar excelentes prestações, nomeadamente: Edit Pereira: campeã nacional -56 kg; Miguel Sesmarias campeão nacional-47kg; Guilherme Casado: vice-campeão nacional-47kg

Vasco Lopes: vice-campeão nacional -54kg; Constança Brito: vice-campeã nacional- 36kg; António Queiroga: vice-campeão nacional -67kg; Nuno Brito: 3 lugar medalha de prata; Margarida Brito: 3 lugar medalha de prata- 56kg.

Parabéns também ao treinador Manuel Pacheco que acompanha estes atletas, alguns deles muito jovens e com grande margem de progressão.

Parabéns aos atletas, às equipas de treinadores e à direção do Clube.”

O voto apresentado foi aprovado por consenso de todos os Eleitos.

I). – Saudação ao Grupo de Forcados Amadores de Évora, pelo seu 60º Aniversário

O senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU, e em consensualização com os eleitos do PS, apresentou a seguinte saudação:

“O Grupo de Forcados Amadores de Évora celebrou, dia 1 de julho, 60 anos dedicados à preservação de uma das tradições populares mais representativas da região de Évora.

No ano em que tiveram a possibilidade de inaugurar a sua primeira sede, em espaço cedido pela Câmara Municipal de Évora, os Forcados de Évora dão mostras de vitalidade e estão de parabéns”.

O voto apresentado foi aprovado por consenso de todos os Eleitos.

J). – Realização de Eventos Desportivos.

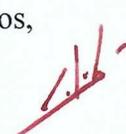
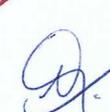
O senhor Vereador Alexandre Varela deu conhecimento da realização de vários eventos que aconteceram e irão acontecer nos próximos dias, nomeadamente o Dia do Desporto Sénior, que teve lugar no dia 27 de junho nas piscinas municipais. O evento contou com a participação de várias associações de idosos, reformados e pensionistas, que integram o projeto dos seniores ativos.

No dia 24 de junho, realizou-se o Grande Prémio de São João de Atletismo, com a participação de algumas centenas de atletas. No dia seguinte, teve lugar o São Joãozinho, com várias provas durante a manhã.

No próximo domingo, dia 9 de julho, realiza-se a reedição da Corrida de S. Boaventura, prova que já existiu em tempos e que terá um percurso de 24 km pela ecopista entre Évora e Arraiolos.

K). – Realização de Oficinas de Verão no Jardim Público.

O senhor Vereador Alexandre Varela deu conta da realização de algumas oficinas de verão no Jardim Público, direcionadas para crianças de idade pré-escolar e jovens a partir dos 10 anos, sendo as oficinas são gratuitas e de acesso livre.



L). – Vereador José Calixto

Deu continuidade ao período antes da ordem do dia o **senhor Vereador José Calixto**, que começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípes que assistem à reunião.

- Recomendação à CME sobre a limpeza pública na Cidade de Évora

O **senhor Vereador José Calixto**, em nome dos eleitos do PS, continuou com a apresentação da seguinte recomendação:

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CME SOBRE A LIMPEZA PÚBLICA DA CIDADE DE ÉVORA

Considerando todo o empenho e diligências que têm sido levadas a cabo pelos eleitos pelo Partido Socialista, no presente mandato autárquico, no sentido de ser implementada uma efetiva e contínua melhoria dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal de Évora, nomeadamente melhorar a qualidade dos serviços de higiene e limpeza e requalificação do espaço público em todo o concelho.

Considerando que as Juntas de Freguesias urbanas da cidade estão disponíveis para aceitar a competência da limpeza do espaço público, assim que lhes sejam facultados os meios e recursos humanos e financeiros necessários à sua adequada concretização.

Considerando a necessidade de informar a população sobre a melhor forma de contactar os serviços municipais para reportar as ocorrências identificadas em espaços públicos e/ou infraestruturas públicas, nomeadamente as que são propriedade do Município.

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista formalizam a apresentação da presente proposta de Recomendação, no sentido da Câmara Municipal de Évora proceder, de imediato, à divulgação pública do conteúdo da informação que se apresenta de seguida, através dos meios de comunicação social, dos canais da desta autarquia e em todas as Juntas de Freguesia do concelho:

“INFORMAÇÃO SOBRE A LIMPEZA PÚBLICA DA CIDADE DE ÉVORA

1. De acordo com o **Regulamento Municipal de Limpeza e Higiene Urbana, a limpeza pública é da responsabilidade da Câmara Municipal de Évora;**
2. **Todos os municípes e outros residentes no concelho podem recorrer à “plataforma de gestão de ocorrências”,** uma aplicação que permite, de forma mais eficaz, comunicar com o Câmara Municipal de Évora para participação de ocorrências em espaço público que necessitam de intervenção, através do link <https://www.cm-evora.pt/servicos/comunicacao-de-ocorrencias/>, no portal institucional da autarquia;
3. **A limpeza do espaço público não é executada pelas Juntas de Freguesias urbanas, ao contrário das informações que circulam neste sentido.**

Câmara Municipal de Évora, 5 de julho de 2023”

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista consideram que a divulgação desta informação à população é fundamental para contribuir para a transparência e a prestação de contas da administração pública”.

Intervenções:

O **senhor Presidente** disse que não se opõe à informação sobre a limpeza pública, mas propõe uma alteração. Em sua opinião, deve ser referido que a responsabilidade é da Câmara Municipal, não cabendo a ela referir que a responsabilidade não é das Juntas de Freguesia. Assim, o ponto 3 deve ser retirado, reafirmando-se, com maior ênfase, se necessário, a responsabilidade da Câmara Municipal de Évora.

O senhor Vereador José Calixto respondeu que os eleitos pelo PS concordam com a proposta do senhor Presidente, embora deva ficar claro que existem alguns indícios de que se tenta por vezes confundir as pessoas afirmando erradamente que a responsabilidade nesta matéria pertence às Juntas de Freguesia, o que não corresponde à verdade.

A **senhora Vereadora Florbela Fernandes** interpôs a sua palavra para manifestar a sua concordância com a proposta de recomendação e para solicitar que conste da ata o empenho e a diligência demonstrados pelos eleitos do Partido Socialista e do Movimento Cuidar D'Évora.

O senhor Vereador José Calixto disse que se deve justificar em ata todas as opiniões políticas, por isso não se atreveriam a dizer que era só a opinião do Partido Socialista e do MCE.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim salientou que os vereadores da Coligação Mudar com Confiança já haviam apresentado esta questão em várias ocasiões, e que, aliás, voltariam a fazê-lo hoje, no âmbito das questões de limpeza.

Aceitam que esta recomendação seja votada e seja incluída, mas pretendia que o princípio de não se trazer recomendações antes da Ordem do Dia seja cumprido por todos, sem exceções, para que todos os Vereadores estejam em igualdade de circunstâncias no desempenho do seu mandato político.

O senhor Vereador José Calixto esclareceu que, nesta fase, as condições de limpeza urbana agravaram-se significativamente em muitos pontos da cidade e do concelho. As equipas municipais estão sobrecarregadas com a desmontagem da Feira de S. João e a gestão da CDU da Câmara não antecipou estas necessidades, sendo incompreensível penalizar as Juntas de Freguesia por esse facto. Daí a urgência desta recomendação estar justificada.

A **senhora Vereadora Lurdes Nico** salientou que a importância desta nota informativa reside no facto de que a única forma de melhor servir os munícipes é dar-lhes a informação correta. A divulgação desta informação em nome deste órgão é a melhor forma de esclarecer que, como se pode verificar nas redes sociais e em outros meios, as Juntas de Freguesia já manifestaram a sua disponibilidade para, no âmbito de delegação de competências, eventualmente assumirem esta responsabilidade [da limpeza] mas que, naturalmente, para tal, precisam de recursos. Enquanto isso não for possível, é importante que as pessoas saibam a quem devem recorrer para resolver as situações.

Após intervenção dos Eleitos, a Recomendação passou a ter a seguinte redação:

“INFORMAÇÃO SOBRE A LIMPEZA PÚBLICA DA CIDADE DE ÉVORA

Considerando todo o empenho e diligências que têm sido levadas a cabo pelos eleitos pelo Partido Socialista, no presente mandato autárquico, no sentido de ser implementada uma efetiva e contínua melhoria dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal de Évora, nomeadamente melhorar a qualidade dos serviços de higiene e limpeza e requalificação do espaço público em todo o concelho.

Considerando que as Juntas de Freguesias urbanas da cidade estão disponíveis para aceitar a competência da limpeza do espaço público, assim que lhes sejam facultados os meios e recursos humanos e financeiros necessários à sua adequada concretização.

Considerando a necessidade de informar a população sobre a melhor forma de contactar os serviços municipais para reportar as ocorrências identificadas em espaços públicos e/ou infraestruturas públicas, nomeadamente as que são propriedade do Município.

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista formalizam a apresentação da presente proposta de Recomendação, no sentido da Câmara Municipal de Évora proceder, de imediato, à divulgação



pública do conteúdo da informação que se apresenta de seguida, através dos meios de comunicação social, dos canais da desta autarquia e em todas as Juntas de Freguesia do concelho:

“INFORMAÇÃO SOBRE A LIMPEZA PÚBLICA DA CIDADE DE ÉVORA

1. De acordo com o **Regulamento Municipal de Limpeza e Higiene Urbana, a limpeza pública é da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal de Évora;**

2. **Todos os munícipes e outros residentes no concelho podem recorrer à “plataforma de gestão de ocorrências”,** uma aplicação que permite, de forma mais eficaz, comunicar com o Câmara Municipal de Évora para participação de ocorrências em espaço público que necessitam de intervenção, através do link <https://www.cm-evora.pt/servicos/comunicacao-de-ocorrencias/>, no portal institucional da autarquia;

Câmara Municipal de Évora, 5 de julho de 2023”

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista consideram que a divulgação desta informação à população é fundamental para contribuir para a transparência e a prestação de contas da administração pública”.

A Recomendação foi aprovada por unanimidade com a alteração proposta e consensualizada.

- Retomada da atividade da Comissão de Arte, Arqueologia e Defesa do Património

Dando continuidade, **o senhor Vereador José Calixto** congratulou, em nome dos eleitos pelo Partido Socialista, a retomada de atividade da Comissão de Arte, Arqueologia e Defesa do Património e a periodicidade trimestral, desta comissão, parece-lhe adequada. Recordou que no mandato anterior, houve apenas duas reuniões em 4 anos, e que esta cadência não pode ser mantida. Salientou a importância do trabalho desta comissão, como de todas as comissões municipais, e que, num cenário de candidatura a Capital Europeia da Cultura, é importante que os trabalhos desta comissão não sejam novamente interrompidos.

- Novas ocupações ilegítimas do Espaço Público

Referiu, também, que teve conhecimento de novas ocupações de espaço público e de ocupações ilegítimas. Sabe que o senhor Presidente tem conhecimento do assunto e que a Polícia de Segurança Pública atuará se forem dadas instruções pela autarquia nesse mesmo sentido. Nesta semana, recebeu relatos da Junta de Freguesia de casos de reiterada falta de segurança no Bairro da Malagueira. O espaço público está degradado em algumas zonas, com depósitos de viaturas abandonadas, hortas urbanas não autorizadas e ocupações de espaço público de forma ilegítima, criando focos de grave insegurança.

Neste sentido, apela ao senhor Presidente para que dê a devida atenção a este bairro e que estes problemas sejam, de facto, resolvidos, pela ação do Município que deve assumir as suas responsabilidades e não continuar a pactuar por omissão com este estado de coisas. Alertou ainda o senhor Presidente que deve promover a colaboração entre a Câmara e as autoridades de segurança com competência nesta zona da cidade.

- Urbanização do Chafariz d’el Rei

Em relação ao processo do Urbanização do Chafariz D’El Rei, **o senhor Vereador José Calixto** solicitou uma justificação para o facto de este assunto ainda não ter sido abordado. Depois das inúmeras chamadas de atenção sobre este processo, sente-se responsável perante todos os moradores em lhes poder fornecer toda a informação sobre este processo específico e irá lutar até que este triste processo de atrasos atrás de atrasos e sucessivos incumprimentos de promessas seja terminado. Reforçou que são dezenas de vidas que estão suspensas e que o senhor

Presidente devia fazer mais para terminar com esta incapacidade da autarquia deliberar e poder dar um sinal de esperança a estas famílias Eborenses.

O senhor Presidente relativamente à questão da comissão recordou que, para além das questões da pandemia, que dificultaram a reunião da comissão, houve várias convocatórias em que não houve quórum, pelo que deixou esta nota sobre o mandato anterior.

Em relação à questão da Malagueira, existem várias situações a serem abordadas e uma delas é a segurança, que deve ser tratada pela PSP. Teve a oportunidade de falar com o Presidente da Junta de Freguesia e providenciou uma reunião entre o comandante da PSP e o Presidente da Junta. Infelizmente, não pôde estar presente na reunião, mas enviou um representante para avaliar a situação e discutir possíveis intervenções.

O senhor Vereador José Calixto interveio para esclarecer que não nem se referiu a acampamentos ilegais. Todos os problemas que mencionou são internos ao bairro, como a ocupação ilegal e a insegurança causada por episódios do conhecimento das entidades, nomeadamente do senhor Presidente.

O senhor Presidente reiterou que foi exatamente estas situações que foram objeto da reunião conjunta entre a Câmara, o comandante da PSP e a Junta de Freguesia para identificar esta questão e verem em conjunto como é que se pode intervir.

O senhor Vereador José Calixto voltou a reforçar que os moradores necessitam urgentemente é de resultados para poderem ter as suas vidas mais tranquilas e normais.

Relativamente à questão do processo do Bairro do Chafariz D'El Rei, **o senhor Presidente** disse que não teve oportunidade de analisar o processo em profundidade. A informação que tinha é que estava em condições de ser despachado, pelo que pediu desculpas por não ter sido capaz de o avaliar antes da reunião de câmara. No entanto, garantiu que irá analisar a situação de imediato e que o processo está em condições de avançar.

M). – Vereador Henrique Sim-Sim | Vários assuntos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim, em nome dos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança, deixou as seguintes notas:

Saudação ao Dia do Município, contudo salientou que continua a faltar aquilo que se tinha falado e que era importante, que este Dia do Município tivesse uma externalização precisamente no espaço exterior, para assinalar o dia com a comunidade, com as pessoas e com a cidade;

Saudação à Feira de S. João pela a inclusão da tradução de língua gestual no momento da abertura e noutros contextos, que aliás, vem no seguimento da proposta que a Coligação Mudar Com Confiança apresentou e que foi aprovada, e sinalizar igualmente o percurso inclusivo que foi desenvolvido e assim como também o acesso ao palco;

Felicitou a melhoria de sinalização de espaços de estacionamento;

Felicitou o Grupo de Forcados de Évora pelo 60º aniversário, assim como a passagem do Cabo João Pedro de Oliveira que fazia parte do grupo desde 2017, tendo entregado a jaqueta na última corrida, e pela entrada do novo cabo José Maria Caeiro;



Sobre os acampamentos ilegais, realçou que é um problema que necessita de maior atenção. Embora já se fale neste assunto há algum tempo e se reconheça a necessidade de intervir, os acampamentos estão cada vez mais consolidados e visíveis, pelo que é urgente encontrar uma solução.

Dando continuidade o **senhor Vereador Henrique Sim Sim**, solicitou ainda esclarecimentos sobre os seguintes assuntos:

- os guardas noturnos;
- se foi paga uma fatura de 36 mil euros pelo transporte de terras para a intervenção nos Almendres;
- pela recusa ao pedido realizado pelo Núcleo de Évora da Liga dos Combatentes para celebrar o seu centésimo aniversário este ano no Teatro Garcia Resende, porque esta iniciativa não se adequava ao espaço;
- na limpeza e higiene urbana existem cada vez mais reclamações, nomeadamente pragas;
- a Cooperativa Giraldo Sem Pavor continua a aguardar alvará para loteamento;
- o programa para o Portugal Air Show 2024;
- para quando será realizado o Plano de Mobilidade Sustentável;
- para quando a abertura de edital para a colocação de postos de carregamento de veículos elétricos;
- os caminhos vicinais da Azaruja;
- a estrada de Valongo – Santa Susana – Monte Novo que continua intransitável;
- quando será criado o Sistema de Contabilidade de Custos.

O **senhor Presidente** em relação aos acampamentos ilegais, respondeu que a Câmara está a fazer o que é possível, nomeadamente não licenciando novos acampamentos. A Câmara tem também intervindo, com a Divisão de Fiscalização Municipal e a PSP, para desmobilizar os acampamentos existentes. No entanto, na ausência de uma solução habitacional para estas famílias, os acampamentos acabam por voltar a ser instalados noutras locais e voltam aos mesmos locais.

Sobre a intervenção nos Almendres, transmitiu que não tem conhecimento de que tenha sido pago qualquer valor, pois a Câmara habitualmente não paga serviços antes de estarem concretizados.

No que concerne ao pedido do Núcleo de Évora da Liga dos Combatentes, confessou que é um pouco estranho que tenha sido recusado por não se adequar ao espaço. No entanto, acredita que a impossibilidade passa por a sala estar ocupada, mas irá verificar a situação.

Relativamente à questão da higiene e limpeza, esclareceu que, como já tinha sido referido numa reunião anterior, a Câmara pretendia ter uma resposta mais forte este ano e para isso, foi contratada uma empresa para o efeito. No entanto, a empresa que devia iniciar trabalhos em maio, informou que não tinha pessoal e, portanto, não apareceu. Como resultado, ficou-se com um défice que se estava à espera de suprir, mesmo durante a feira.

Quanto às pragas, o **senhor Presidente** elucidou que foram feitas intervenções, mas irá verificar quais são as áreas onde essa situação surge, para que, caso haja necessidade, se possa reforçar essa intervenção.

Acerca do Portugal Air Show, informou que, de facto, ainda não tem a proposta, mas espera apresentá-la em breve para que se possa equacionar a realização do evento, como foi combinado.

Sobre os pontos de carregamento de veículos elétricos, respondeu que é necessário avaliar em que zonas da via pública podem ser instalados, pois existem problemas de ordem técnica, mas, neste momento não tem uma informação mais concreta.

Em relação aos caminhos vicinais, **o senhor Presidente** esclareceu que a Câmara Municipal realizará uma intervenção mínima, pois não dispõe de condições para efetuar outro tipo de intervenções. Segundo o seu conhecimento, a Junta de Freguesia tem executado alguma intervenção.

A respeito da estrada de Valongo, informou que será realizada uma intervenção por meio de uma empreitada, que está em processo de contratação. Esta intervenção não resolverá o problema estrutural da estrada, mas sim os problemas de degradação que a mesma apresenta atualmente.

Sobre o loteamento, respondeu que a situação é complexa e que está a ser analisada para encontrar uma solução. No entanto, não foi possível fornecer mais informações concretas, pois a situação ainda está em fase de análise.

Relativamente à contabilidade de custos, afirmou que existem alguns atrasos, mas a ideia é que ainda este ano seja atualizada e implementada uma parte da contabilidade.

O senhor Vereador Alexandre Varela relativamente à questão dos guardas noturnos, afirmou que a informação é a mesma que já havia sido prestada anteriormente, ou seja, que após a prorrogação do prazo para entrega de candidaturas, não houve qualquer candidatura. Esta situação é preocupante para todos, mas a Câmara Municipal irá reiterar a promoção de um novo concurso.

Sobre a higiene e limpeza, complementando o que foi dito anteriormente pelo senhor Presidente, esclareceu que também se trata de um concurso público, com um preço base na ordem dos 145 mil euros e, portanto, aquilo que se está a fazer é seguir a tramitação processual.

Relativamente às questões da mobilidade sustentável, pretendia dizer que ela não se restringe apenas à utilização de veículos elétricos, ou outro tipo de mobilidade, e existem aqui várias componentes, como o andar a pé, o andar de bicicleta, os veículos automóveis, e os transportes públicos. Estão a aguardar um projeto que foi candidatado ao PRR, relacionado com uma intervenção da requalificação da Avenida São Sebastião, mas existem outros exemplos que demonstram esta preocupação com o Plano de Mobilidade. Existe uma outra questão, que essa sim é muito importante e diz respeito às vias de acesso viário, e na ligação com o Plano de Urbanização.

As ligações ao hospital também estão previstas, e isso foi logo lançado na concessão dos transportes públicos rodoviários a necessidade de fazer, eventualmente uma adenda, naturalmente a ser vista em termos processuais toda a tramitação, incluindo as questões relacionadas com o Tribunal de Contas, porque há alterações ao contrato, no sentido de se incluir também o hospital.

Em relação aos caminhos vicinais, e como referido pelo senhor Presidente, salientou que tem havido sempre a colaboração das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no sentido de partilharem as reparações que vão sendo feitas a este nível.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim, em nome dos Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança, apresentou os seguintes votos de felicitações desportivas:




Ao Clube de Ténis de Évora, designadamente a Equipa de Veteranos Masculinos +60 anos, que se sagrou Vice-Campeão Nacional

Ao Évora Ginásio Clube, pelos excelentes resultados alcançados no Campeonato Nacional de Ginástica Artística Feminina, designadamente:

- Iara Casquinha, Campeã Nacional de Solo no Escalão de Juniores.
- Maria Rita Carvalho, Campeã Nacional de Trave no Escalão de Juvenis.
- 3º Lugar por equipas no escalão de Juniores (Carolina Fernandes, Iara Casquinha, Lara Gervásio, Mafalda Carvalho e Sara Nascimento).

À Associação Clube de Ginástica de Évora, pelos excelentes resultados no Campeonato Nacional Base de Ginástica Artística Masculina e Feminina, designadamente o atleta André Pisco, com um 3º Lugar no Solo e um 3º Lugar no Cavalo de Arções

Os Votos apresentados foram aprovados por consenso de todos os Eleitos.

O senhor Vereador **Henrique Sim-Sim** referiu-se ainda à saudação à Secção de Patinagem do Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais e ao Clube StoneBoys, já consensualizados com os eleitos da CDU, do PS e do Movimento Cuidar D'Évora.

N). – Vereadora Florbela Fernandes | Vários assuntos.

A senhora Vereadora **Florbela Fernandes** apresentou os seguintes votos:

VOTO DE FELICITAÇÃO:

O Movimento Cuidar de Évora felicita a **SOMEFE** – Sociedade de Metais e Fundação, Lda., pelos seus **75 anos** a trabalhar no concelho de Évora. Esta é uma das maiores e mais prestigiadas empresas locais, com dimensão nacional e internacional que opera, ininterruptamente, há 75 anos.

Esta é uma empresa familiar, liderada por José Manuel Noites, empresário local que muito tem contribuído, na sua área de negócio, para o desenvolvimento do concelho, sendo responsável pela criação e atividade de mais três empresas a **Sometambi** - Sociedade Metalomecânica de Equipamentos Técnicos e do Ambiente, Lda. e a **Noites – Reciclagem** e Matérias-Primas Secundárias, Lda, que comemoram 25 anos de existência e a **Noites imobiliário**, com 10 anos de existência.

A inauguração da Somefe, a 29 de junho de 1948, deu início a um vasto trabalho deste empresário local, dos seus sócios e colaboradores, ao longo dos últimos 75 anos, sem interrupções, sempre em Évora, tendo sido distinguida com a Medalha de Mérito Municipal, em 1999, e é **PME Líder de Excelência** desde 1992, de acordo com várias denominações deste reconhecimento atribuído pelo IAPMEI, entre tantas outras distinções. Por tudo isto, felicitamos e louvamos o seu valioso contributo para o desenvolvimento do concelho, da região e do País, no momento em que esta empresa “mãe” celebra a bonita idade de 75anos.

VOTO DE RECONHECIMENTO:

O Movimento Cuidar de Évora manifesta o seu reconhecimento, aos trabalhadores da área da carpintaria e serralharia da Câmara Municipal de Évora, pelo excelente trabalho realizado na Feira de S. João 2023, na sua área particular de intervenção. Um trabalho digno da missão de todos os trabalhadores Municipais.

Este voto de reconhecimento pelo bom trabalho prestado, no âmbito das festas tradicionais da cidade e do concelho, é extensível a todos os trabalhadores do Município que se dedicaram e

serviram com qualidade e dedicação este projeto, assumindo a missão de bem servir, não só os munícipes, empresas e instituições locais, mas todos os que nos visitaram durante estes dias. Bom trabalho! Foi uma boa feira!

Os Votos apresentados foram aprovados por consenso de todos os Eleitos.

Prosseguindo, a **senhora Vereadora Florbela Fernandes** referiu-se à saudação à Secção de Patinagem do Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, e ao Clube StoneBoys, para dizer que são votos que o Movimento Cuidar D'Évora, também, apresentou em consensualização com os eleitos da CDU, do PS e da Coligação Mudar Com Confiança.

Dando continuidade, a **senhora Vereadora Florbela Fernandes** salientou a importância da participação dos técnicos e dos chefes de serviço nas reuniões de Câmara. A apresentação de hoje funcionou muito bem, e apelou a que, em outras ocasiões e em outros pontos que sejam importantes, os técnicos e chefes de serviço estejam presentes para dar assessoria à tomada de decisões por parte dos Vereadores.

Em relação ao Programa de Férias e de Necessidades Educativas Especiais, felicitou a Câmara por ter avançado com esta iniciativa, que considerou muito boa. Apelou à possibilidade de alargar mais um pouco as vagas, pois sabe que este ano ficaram algumas crianças fora do programa.

A respeito à mobilidade sustentável, ficou satisfeita por já existirem os autocarros em circulação.

Relativamente à questão da limpeza da Ecopista, salientou que nestas noites de verão muitas pessoas também querem usufruir daquele espaço, mas que a limpeza nem sempre é a ideal.

Questionou o ponto de situação do processo de redução do horário do estabelecimento BARUÉ. Também perguntou sobre as alegadas denúncias da Junta de Freguesia, que teriam sido enviadas, mas que até ao momento não teriam sido desenvolvidas.

A **senhora Vereadora Florbela Fernandes** inquiriu ainda qual o ponto de situação do reforço de contentores de lixo e de ecopontos.

Sobre a reabilitação de vias rodoviárias, manifestou o seu desejo de que esse trabalho continue a ser feito. Também solicitou informações sobre a quantidade de quilómetros de estrada que já foram reabilitados. Além disso, questionou o ponto de situação do concurso de reabilitação da via que liga o PITÉ ao McDonald's, que já foi aprovado.

No que concerne às questões de segurança, entende que esta Câmara deve articular e insistir com maior reforço de agentes, pois é fundamental, mas reconhece que as forças de segurança têm dificuldades a nível nacional.

A respeito à Cooperativa Giraldo Sem Pavor, embora o empreendimento no Bairro Chafariz D'El Rei tenha sido abordado, também solicita informações sobre a situação do Bairro São José da Ponte, que estava para ser apresentada em reunião de Câmara, mas até ao momento não existe qualquer informação.

Acerca da limpeza da cidade e as faixas de gestão de combustível, a **senhora Vereadora Florbela Fernandes** reiterou a importância de limpar as bermas junto às estradas, especialmente em alguns locais específicos, mas que depois fará chegar o documento com essa informação.



Sobre as pragas, recordou que no ano passado o senhor Vereador Alexandre Varela disse que se iria desenvolver um plano por causa das épocas em que se ataca estes insetos. No entanto, a verdade é que no ano passado viu mais baratas no bairro onde reside do que este ano, além também de ter recebido menos queixas por parte dos munícipes e, nesse contexto, perguntou se existiu algum plano de intervenção.

Inquiriu sobre o ponto de situação da aquisição da plataforma informática para a área do urbanismo, pois nenhuma das alterações orçamentais apresentadas inclui um valor significativo para a área da informática.

O senhor Presidente relativamente à ATL para crianças com necessidades especiais, respondeu que têm vindo a procurar ampliar o seu âmbito de atuação e que têm colaborado com a Escola Manuel Ferreira Patrício.

Acerca da questão dos incumprimentos de bares e outros, quer no Centro Histórico, quer noutros locais, esclareceu que já houve processos anteriores ao caso do BARUÉ, e que novos processos serão abertos sempre que se identificar esse tipo de situação.

Quanto à segurança, recordou que a PSP justifica o não reforço do efetivo policial no concelho por considerar que os níveis de criminalidade são baixos. No entanto, considera que é precisamente para evitar que a criminalidade aumente que é preciso haver uma presença constante de agentes policiais, mas, de facto, isso infelizmente tem diminuído, o que é uma preocupação.

Sobre a Cooperativa Giraldo Sem Pavor, **o senhor Presidente** informou que amanhã irá fazer mais um ponto de situação sobre todos os processos que a cooperativa tem em curso, para esclarecer todas as situações que possam existir.

Sobre a questão da habitação, como já referiu, pretende apresentar, numa futura reunião, o Plano Local de Habitação. O responsável está a aguardar a aprovação do programa “Mais Habitação” aprovado na Assembleia da República, para poder eventualmente trazer algumas atualizações. No entanto, também na Assembleia Municipal foi aprovada uma recomendação nesse sentido, pelo que irá procurar uma sessão em que se possa juntar a Câmara e a Assembleia Municipal para poder tratar deste assunto.

O senhor Vereador Alexandre Varela respondeu às questões colocadas sobre os contentores de lixo, as pragas e as faixas de gestão de combustível, afirmando que a autarquia tem vindo a realizar estes trabalhos por administração direta. Alguns contratos, como os das faixas de gestão de combustível e do controlo de pragas, que são contratos para três anos, estão neste momento em renovação.

No que concerne aos contentores, deixou a informação que a autarquia irá adquirir novos contentores de lixo, no valor estimado de cerca de 40 mil euros e que serão utilizados para repor os que já existem.

O). – Vereadora Lurdes Nico | Vários assuntos.

A **senhora Vereadora Lurdes Nico** referiu-se à saudação a Guilherme Roseiro e Madalena Figueiredo da Secção de Patinagem do Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais e ao Grupo de Forcados Amadores de Évora, para dizer que são votos que o Partido Socialista, também, apresentou em consensualização com os eleitos da CDU, Coligação Mudar Com Confiança e Movimento Cuidar D'Évora.

De seguida, a **senhora Vereadora Lurdes Nico** referiu-se à Feira de S. João, agradecendo aos trabalhadores do município de todos os setores envolvidos que permitiram a realização deste evento. O programa de espetáculos deste ano, na sua opinião, também foi melhorado e do agrado das pessoas, contando inclusive com a participação de artistas da terra, o que é sempre importante para valorizar as entidades locais em termos artísticos e culturais. Como já foi referido, os percursos inclusivos e a existência de tradutor de língua gestual foram aspetos positivos. Contudo, existem algumas melhorias que poderiam ser realizadas, deixando como sugestão a alteração da hora de inauguração da feira para um outro horário, porque as 18 horas é uma hora de muito calor. Outra sugestão é que depois da inauguração do momento formal haja uma visita institucional por parte dos membros do executivo, para que possam conhecer o evento e interagir com os feirantes. Atualmente, após a apresentação, cada um dispersa-se, passando uma ideia de desorganização.

Uma última sugestão, ainda sobre a Feira de S. João foi a criação de um espaço com cadeiras para pessoas com mobilidade reduzida, para que possam assistir aos espetáculos sem terem de estar de pé durante muito tempo.

Referiu-se ao Plano Local de Habitação de Évora, que foi apresentado na sexta-feira no Palácio D. Manuel, no âmbito de um encontro sobre reabilitação urbana e financiamento do PRR. Disse que não teve a oportunidade de assistir à apresentação, pois, como Vereadora em regime de não permanência, tem dificuldade em acompanhar todos os trabalhos da autarquia. A apresentação foi noticiada na Lusa no mesmo dia e os Vereadores tiveram acesso a essa informação. A notícia indicava que o Plano Local de Habitação de Évora vai aplicar mais de 63 milhões de euros do PRR na reabilitação e construção de casas para famílias em situação vulnerável. Também indicava que serão reabilitadas 341 e construídas 162 habitações para arrendamento acessível. Considera que esta informação é importante e que os Vereadores deviam ter acesso a ela diretamente, sem ter de depender da comunicação social.

O senhor Presidente, na sua intervenção anterior, referiu as reuniões que pretende realizar com os membros da Câmara e da Assembleia Municipal. No entanto, esqueceu-se de referir que os Vereadores do Partido Socialista propuseram, por e-mail, no dia 29 de junho, que fosse realizada com brevidade uma reunião sobre o setor da habitação em Évora, e-mail esse que não teve qualquer resposta. Infelizmente só têm acesso à informação que é publicada na Lusa e no Évora Notícias, por isso, consideram que é tempo de todos os Vereadores terem acesso a esta informação. No e-mail, solicitaram o agendamento de uma reunião com todos os Vereadores e o envio prévio de informação sobre o setor da habitação.

Dando continuidade, a **senhora Vereadora Lurdes Nico** referiu-se a uma proposta que foi feita à Câmara Municipal de Évora pela professora Adelinda Candeias da Universidade de Évora, no dia 27 de abril de 2023. Foi proposta à autarquia uma parceira para integração a ENSA - European Network of Social Authorities, uma rede europeia de trabalho na área social que engloba várias entidades. Considera que esta proposta é uma oportunidade de melhorar, através dos vários projetos, a qualidade de vida dos respetivos cidadãos de cada país. Contudo, a Câmara até ao momento não enviou qualquer resposta relativamente a este assunto.

Sobre o estado do espaço público, transmitiu que, na sua opinião, está descuidado e com equipamentos destruídos que não são reparados. Deu o exemplo da estrada N254 (saída para S. Miguel de Machede) mais precisamente na via de cruzamento para o Bairro dos Álamos, onde os semáforos estão destruídos há algum tempo.

Além da questão do espaço público em termos da limpeza e segurança, é também preocupante a falta de cuidado por parte do executivo camarário. Esta inação é um problema, pois o espaço público carece de uma intervenção.




O senhor Presidente relativamente à questão da Feira de S. João, esclareceu que o objetivo em termos de organização é continuar a melhorar o trabalho dos trabalhadores do município que tem sido absolutamente excepcional.

Sobre a questão da visita às instituições após a inauguração da Feira de São João, respondeu que esta situação foi abandonada há alguns anos por duas razões. A primeira é que as escolas preparam uma apresentação do tema que querem exibir na Feira de São João, e as crianças fazem habitualmente uma hora de espetáculo, terminando por volta das 20 horas, o que é muito tarde. O que se tem procurado fazer é que, assim que termina a inauguração, se dirigem para o parque infantil para assistir ao espetáculo com as crianças e os pais, que este ano teve a participação de cerca de 600 pessoas. Reconhece que é necessário encontrar um equilíbrio entre a visita às instituições e o espetáculo das crianças. Uma possibilidade é realizar visitas espaçadas no tempo, com horários desfasados, pois não é possível visitar todas as instituições no dia de inauguração da feira.

Em relação às cadeiras nos espetáculos, informou que, em alguns casos, são colocadas cadeiras, mas que, em outros, os artistas não querem que sejam colocadas. Por isso, é difícil encontrar uma solução que agrade a todos, no entanto, está ciente da situação e está a trabalhar para encontrar uma solução que seja aceitável para todos.

A respeito ao Plano Local de Habitação, **o senhor Presidente** recordou que já deu várias informações sobre esta matéria, incluindo os dados que a senhora Vereadora Lurdes Nico referiu, nomeadamente os 63 milhões de euros, as 200 casas de construção e as 240 casas para reabilitação. Além disso, na apresentação da Prestação de Contas, foi dado o número de famílias e atendimentos que já tinham sido efetuados. Acrescentou ainda que, na penúltima reunião, havia anunciado que iria apresentar o Plano Local de Habitação, que foi apresentado e aprovado no mandato anterior. No entanto, a apresentação foi adiada para que o Plano possa ser adequado ao Programa Mais Habitação, de forma a fornecer uma informação mais atualizada.

A respeito da proposta da professora Adelinda Candeias, indicou que já teve a oportunidade de a ler. Como já referiu em outras ocasiões, o município recebe habitualmente muitas propostas para integrar redes e associações. O problema não é apenas decidir se deve ou não integrar uma rede, mas também acompanhar os trabalhos em que a autarquia participa, porque os recursos disponíveis são limitados. Por isso, solicitou que os serviços avaliem, por um lado, o interesse da participação na rede ou associação e, por outro lado, a capacidade do município para acompanhar estas redes.

Relativamente à questão do espaço público, esclareceu que não é possível dar uma resposta imediata a todos os problemas. No entanto, a referência feita à situação da N254 (saída para S. Miguel de Machede) será verificada.

P). – Vereador Pedro Albuquerque | Vários Assuntos.

O senhor Vereador Pedro Albuquerque iniciou a sua intervenção referindo-se à desadequação dos horários dos serviços da CP na cidade de Évora. Falou especificamente das ligações entre Évora e Lisboa e das ligações entre Évora e Beja. A ligação entre Évora e Beja passou a ter novamente uma ligação direta, sem transbordo, com um tempo de viagem mais próximo do competitivo com a rodovia, mas ainda um pouco aquém do desejável. No entanto, os horários praticados fazem com que se percam muitos potenciais clientes. Embora saiba que este não é um assunto da esfera direta da Câmara, a intervenção desta é importante e pode efetivamente contribuir para uma readequação dos horários.

Outro assunto relacionado com a ferrovia é o terminal de autocarros, que se encontra longe da estação de caminho de ferro. Reconhece que este não é um investimento prioritário e bastante oneroso, e que o terminal de autocarros é relativamente recente. No entanto, acredita que seria prudente acautelar um espaço adjacente à estação de caminho de ferro com vista a uma futura localização desse mesmo terminal de autocarros.

Continuando neste tema, realçou a falta de ligação do comboio para as zonas industriais e para o Centro Histórico. Recordou que, numa reunião anterior, questionou sobre este assunto e não obteve resposta. Em particular, destacou a falta de um serviço público de autocarro para o parque industrial Aeronáutica, inaugurado há mais de 10 anos.

Sobre a questão da habitação, o **Vereador Pedro Albuquerque** transmitiu que, segundo as últimas estatísticas, o município de Évora é, de longe, o que tem o custo de habitação mais elevado de todos os concelhos do interior. Este é, por isso, um assunto com grande preocupação.

Sobre o investimento que vai ser disponibilizado pelo PRR para reforçar a oferta pública de habitação, destacou a importância da reabilitação e da construção de novas casas. Nesse sentido, questionou o que está a ser feito para estimular a construção.

Referiu que, há relativamente poucos meses, o Governo Central apresentou um pacote de medidas com vista à aceleração dos processos de licenciamento. No entanto, questionou se essas medidas já estão a ter efeito e, em caso afirmativo, em que é que isso se traduz.

A respeito da intervenção na circular externa entre o Continente e a Decatlon, referiu que, segundo a informação que obteve, a intervenção estava pronta para avançar em novembro. No entanto, questionou qual o ponto de situação atual.

Reforçou que o parque industrial continua com um aspeto descuidado e abandonado. Embora as ervas nas zonas adjacentes de campo tenham sido cortadas, os passeios continuam cheios de erva. Isso faz com que qualquer pessoa que queira vir a Évora para investir fique perplexa com a situação do parque industrial, que na verdade é muito dinâmico.

Questionou o andamento da obra na estrada dos Canaviais, que segundo o que tem observado, os trabalhos não têm avançado muito, mas os constrangimentos à circulação continuam.

Para terminar, deixou uma questão em que ponto é que está a estrutura Évora Investe, da qual não têm tido notícias recentemente.

O senhor Presidente respondeu que a Câmara e a CIMAC já abordaram o tema dos horários com a CP em várias ocasiões, especialmente em momentos críticos. Atualmente, não tem recebido queixas sobre os horários, mas não sabe se a CIMAC recebeu, pois é esta que acompanha, mais, este tipo de transportes. No entanto, reconheceu que existem momentos em que chegam queixas significativas.

Relativamente à questão do terminal de autocarros, disse que o atual terminal é o que existe. No âmbito da revisão do Plano de Urbanização, foi proposto o estudo de uma grande área para um novo terminal. Este investimento seria vultuoso, mas é possível estudar a possibilidade. A IP também foi contactada para que o futuro terminal de mercadorias, caso seja construído, seja deslocado para mais perto da cidade, para formar uma grande zona intermodal.




No que concerne aos transportes públicos, esclareceu que a anterior concessão não previa certas situações. A nova concessão prevê essas situações e até permite adaptações para responder a outras.

Em relação à habitação, **o senhor Presidente** reconheceu que existem divergências ideológicas sobre o assunto. No entanto, acredita que não existe falta de habitação, mas sim problemas de acesso à habitação. Isso ocorre porque o preço do metro quadrado em Portugal é muito alto, chegando a ultrapassar os 1.500 euros. Esse aumento é devido à especulação financeira, especialmente por parte dos fundos imobiliários e dos Vistos Gold.

Acerca da intervenção da circular externa, respondeu que deverá estar para breve, porque já se encontra adjudicado, mas não tem uma data concreta para o seu início.

Sobre a obra dos Canaviais, disse que se trata de uma intervenção no sistema de água e de esgoto, está a decorrer dentro dos prazos estabelecidos e não há informação de atrasos e, portanto, espera-se que sejam cumpridos os prazos por parte da Águas do Vale do Tejo, que é a empresa responsável.

Em relação à estrutura Évora Investe, disse que o que foi transmitido ao PSD, é aquilo que se tem estado a fazer, ou seja, a Câmara está a trabalhar com as associações empresariais para estruturar este tipo de situação.

O senhor Vereador Pedro Albuquerque disse que, na última reunião em que esteve presente, o Presidente referiu que aumentar a oferta de habitação não garante que o preço baixe. Por isso, questionou se a solução para o problema da habitação é reduzir a procura ou expulsar as pessoas de Évora, pois é isso que está a acontecer.

O senhor Presidente respondeu que a solução é simples, basta retirar os fundos imobiliários e os Vistos Gold. Isso acabaria com a intervenção especulativa e faria com que os preços baixassem de imediato. Afirmou ainda que construir mais habitação, por si só, não garante baixa de preços porque se o objetivo for o lucro, os preços altos irão manter-se. Será necessário investimento público e coragem para intervir salvaguardando as pessoas e famílias mais vulneráveis.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim indicou que o senhor Presidente esteve a inaugurar, há pouco tempo, uma unidade hoteleira que foi alavancada por Vistos Gold, com bastante satisfação. A reabilitação do edificado da cidade é feita com base nestes Vistos Gold, o que aumenta o valor dos imóveis. No entanto, não compreende a dicotomia do senhor Presidente, que, por um lado, inaugura um investimento de 10 milhões de euros alavancado com Vistos Gold, e, por outro, critica o impacto destes vistos no mercado da habitação.

Sobre a habitação pública, lembrou que o senhor Presidente está há 10 anos à frente da autarquia e que, nesse período, não houve construção de habitação pública em Évora. Durante esse tempo, a Câmara comprou 54 casas ao IHRU e está agora a construir 12 casas com este apoio. Concluiu que o mercado da habitação não funciona e que a habitação pública não é desenvolvida e o parque habitacional da Habévora está completamente degradado, e existe um problema que não se está a conseguir resolver.

O senhor Presidente esclareceu que a maioria dos Vistos Gold não traz valor acrescentado, mas alguns sim, nomeadamente aqueles que investem em atividades produtivas que ficam no território. É evidente que nenhum município, nem mesmo Lisboa, que possui uma capacidade económica, como é sabido, muito significativa, é capaz de resolver o problema da habitação. Isso

porque o problema é que, abstendo-se o Governo de tomar medidas adequadas, os preços são determinados no mercado internacional e não do mercado local ou nacional.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. – Atribuição de Topónimo dos Quadrilheiros | Antecedentes da Polícia de Segurança Pública, criado em 1383 por D. Fernando I.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Considerando a afirmação da história institucional da PSP, que se reivindica, desde sempre, sucessora do corpo de Quadrilheiros, criado por carta régia de D. Fernando I, em 1383, bem como a importância deste reconhecimento enquanto parte estruturante e de relevante dimensão para a PSP, propõe-se a atribuição do topónimo: [Avenida/Rua/Rotunda] dos Quadrilheiros - Antecedentes da Polícia de Segurança Pública, criado em 1383 por D. Fernando I.

Intervenção:

Os Vereadores do Partido Socialista e da Coligação Mudar Com Confiança reiteraram as propostas de toponímia anteriormente aprovadas, para que estas não caíam no esquecimento.

Deliberação:

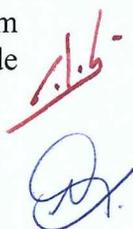
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

1.2. – Informação Económica e Financeira | Alteração Orçamental.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, aprovar a 6ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 4ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades e 4ª Alteração Permutativa ao Plano de Investimentos, de 2023. Considerando que:

1. As alterações orçamentais, constituem um instrumento de gestão orçamental, que permite a adequação do orçamento à execução orçamental, ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas;
2. A alteração orçamental permutativa, procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa do Município, mantendo constante o seu montante global;
3. O Município de Évora, baseado no critério de economia, eficácia, eficiência e qualidade, promove decisões necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através das alterações orçamentais, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro;
4. Nos termos do estabelecido pelo ponto 3. da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais, constituem um instrumento de gestão orçamental, que permite a adequação do orçamento, à execução orçamental, ocorrendo a despesas inadiáveis não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas;
5. As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do POCAL — Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;
6. A presente proposta de modificação dos documentos previsionais, assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas de projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais da despesa, de forma a permitir cobertura orçamental, para a assunção de



compromissos essenciais ao funcionamento e implementação de projetos/ações que o Município se propõe a executar, no âmbito das suas competências;

7. A aprovação das alterações orçamentais, constitui competência da Câmara Municipal, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

Aprovar a 6.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, a 4.ª alteração permutativa do Plano de Atividades e 4.ª alteração do Plano de Investimentos, do presente ano (documentos anexados ao processo), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com 3 votos a favor do Presidente e Vice-Presidente (CDU) e da Vereadora Florbela Fernandes (MCE) e 4 abstenções dos Vereadores José Calixto e Lurdes Nico (PS) e Henrique Sim-Sim e Pedro Albuquerque (Coligação Mudar Com Confiança), aprovar a proposta do senhor Presidente.

1.3. – Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos: entre os dias 15 e 27 de junho 2023, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 5.082.376,64€ (líquido de 5.082.376,64€), conforme lista que se encontra anexada ao processo (ANEXO I).

A Câmara tomou conhecimento.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

2.1. – Abertura de Procedimento de Contratação Pública, para execução de Empreitada de Construção do Centro de Convívio da Horta das Figueiras | Operação nº ALT 20-06-484FEDER-000171.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Aprovar a decisão de contratar e autorização da despesa, para execução da empreitada de “Construção do Centro de Convívio da Horta das Figueiras – Operação n.º ALT20-06-484FEDER000171”.

1. O presente procedimento, fundamenta-se na necessidade da execução da empreitada de “Construção do Centro de Convívio da Horta das Figueiras, candidatada e aprovada ao PDCT-AC – Equipamentos Sociais, da CIMAC, Operação n.º ALT20-06-484FEDER000171, verificando-se a necessidade de contratação externa;
2. A assunção da despesa, está cativa pelo cabimento n.º 1932 de 20/06/2023;
3. A Câmara Municipal, é o órgão competente para as presentes decisões, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. n.º 197/99 de 8 de junho, na redação atual, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

- a) Aprovar a decisão de contratar referente à autorização da despesa para execução da empreitada de “Construção do Centro de Convívio da Horta das Figueiras, Operação n.º ALT20-06-484FEDER000171”, com recurso ao concurso público nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16º, conjugado com a alínea b) do artigo 20º, e ainda, de acordo com os artigos 130º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação;

- b) Aprovar a escolha do tipo de procedimento, nos termos do artigo 38.º do CCP, na sua atual redação, recorrendo-se ao concurso público;
- c) Aprovar o preço base, fixado em 190.000,00€ (cento e noventa mil euros), com exclusão do IVA;
- d) Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte, o anúncio, programa do procedimento e o caderno de encargos (peças escritas e desenhadas);
- e) Designar o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, com a seguinte composição:
Efetivos:
Presidente: Joaquim Costa, Diretor do Departamento de Serviços Operacionais (DSO)
1º Vogal: Pedro Fogaça, Chefe da Divisão do Ordenamento e Reabilitação Urbana (DORU)
2º Vogal: Pedro Correia – Assistente Técnico, Departamento de Serviços Operacionais (DSO)
Suplentes:
Vogal Suplente: Francisca Ramalho, Coordenadora Técnica na Secção de Compras e Aprovisionamento;
Vogal Suplente: Sandra Sabino, Coordenadora Técnica da Secção de Compras e Aprovisionamento.
- f) Designar o Gestor do Contrato, o Sr. Eng.º Joaquim Costa, Diretor do Departamento de Serviços Operacionais (DSO) com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação;
- g) Designar a gestora do procedimento, Francisca Ramalho, Coordenadora Técnica do Serviço de Compras da DAGF, para efeitos da sua condução administrativa, em cumprimento do disposto no artigo 60.º da Lei 96/2015, de 17 de agosto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. – Abertura de Procedimentos Concurrais para Recrutamento de trabalhadores cujos lugares estão vagos no Mapa de Pessoal de 2023 – 21 postos de trabalho.

Adiada para a próxima reunião.

2.3. – Abertura de Procedimentos Concurrais para Recrutamento de trabalhadores cujos lugares estão vagos no Mapa de Pessoal de 2023 – 2 postos de trabalho.

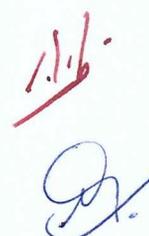
Adiada para a próxima reunião.

2.4. – Acumulação de funções privadas | Sandra Isabel Correia Barreto.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do n.º 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado à trabalhadora Sandra Isabel Correia Barreto, por seu despacho de 19/06/2023, a acumulação de funções privadas para “Realização de traduções”, em que o horário será pós-laboral (21h-23h) e fins de semana (14h-18h), com a remuneração mensal variável. A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

3. CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO



3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração AP, em Évora, propriedade de M^a. Amélia Agra dos Santos Costa. Processo 1.150.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 40.000,00€ (quarenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa dos Frades Grilos, 7A, fração A, em Évora, propriedade de Direct Proportion - Investimentos Mobiliários e Imobiliários, SA. Processo 1.1812.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 283.000,00€ (duzentos e oitenta e três mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Mostardeira, 15, em Évora, propriedade de António Bravo de Oliveira e outra. Processo 1.2291.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 38.500,00€ (trinta e oito mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Oliveira, 32, 34 e Travessa da Bola, 20, fração A, em Évora, propriedade de Emanuel Serra Unipessoal, Ld.^a e outros. Processo 1.2994.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 170.000,00€ (cento e setenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Oliveira, 32, 34 e Travessa da Bola, 20, fração B, em Évora, propriedade de Emanuel Serra Unipessoal, Lda. Processo 1.2994.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 170.000,00€ (cento e setenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa das Contreiras, 11 a 13A, fração C, em Évora, propriedade de M^a. Fátima Guedes de Andrade de Oliveira Bacharel. Processo 1.3044.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. – Impressão de materiais gráficos para a SOIR Joaquim António de Aguiar (Cinema de Julho).

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a impressão de materiais gráficos, com isenção de taxas.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão no Gabinete de Artes Gráficas:

- SOIR Joaquim António de Aguiar – 30 A3 x 1,65€ = 49,50€ (Cartazes Cinema de Julho).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.8. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa Afonso Trigo, 2, fração D, em Évora, propriedade de Década Galopante, Lda. Processo 1.845.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 23/06/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.”. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 270.000,00€ (duzentos e setenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.9. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Aviz, 111, fração A, em Évora, propriedade de Joaquim Miguel Mendonça Mira. Processo 1.3535.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:



Propôs a ratificação do seu despacho de 23/06/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.”. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 155.000,00€ (cento e cinquenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.10. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Aviz, 111, fração A, em Évora, a requerimento de Década Galopante, Lda. Processo 1.3535.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 23/06/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.”. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 260.000,00€ (duzentos e sessenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.11. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa de Sta. Marta, 8, fração B, em Évora, propriedade de Década Galopante, Lda. Processo 1.340.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 23/06/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.”. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 230.000,00€ (duzentos e trinta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.12. – Impressão de materiais gráficos para a Coleção B Associação.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 28 de junho de 2023 nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas:

- Coleção B Associação: 35A3 x 1,65€= 57,65 €, - Divulgação de Exposição.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.13. – Impressão de materiais gráficos para a Associação Coral Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 27 de junho de 2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas:

- Associação Coral Évora: 85A3 x 1,65€= 140,25 € - Concerto dia 01 de julho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.14. – Impressão de materiais gráficos para a Malvada Associação.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 27 de junho de 2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas:

- Malvada Associação – 60A3 x 1,65€= 99,00 € - Apresentação Site-Specific PÓLIS.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.15. – Cedência de Transporte à Banda Filarmónica da Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede, dia 01 de julho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 28 de junho de 2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foi cedido autocarro no dia 01 de julho, à Banda Filarmónica da Casa do Povo de Nª Srª de Machede com isenção do pagamento de taxas, para uma deslocação Évora, custos estimados de: 149,64 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4. EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. – Apoio à Associação Ser Mulher | Entrada gratuita nas Piscinas Municipais.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o apoio à Associação Ser Mulher com entradas gratuitas nas Piscinas Municipais, conforme se especifica.




A Associação Ser Mulher vem solicitar a entrada gratuita das suas utentes e filhos nas piscinas municipais durante o verão, a exemplo do que aconteceu no ano de 2019, onde lhe foi facultado um plafom de 750,00€.

Tendo em conta o cariz da associação e o trabalho desenvolvido junto das pessoas vítimas de violência doméstica, propõe-se apoiar este pedido, não ultrapassando as entradas o valor de 750,00€, ao abrigo do Art.º 76.º da TTORME – Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, a ser contabilizado pelos serviços das piscinas municipais.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. – Cedência do Monte Alentejano à Associação de Idosos e Reformados do Bacelo, dia 13 de julho.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o apoio à aio apoio à AIR Bacelo, com a cedência do Monte Alentejano no dia 13/07/2023, conforme se especifica.

A Associação de Idosos e Reformados do Bacelo solicita a cedência do Monte Alentejano, com loiças, no dia 13/07/2023, para realização da habitual sardinhada com os sócios.

Os custos associados a esta cedência são no valor de 125,73€, de acordo com o Art.º 82.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

A associação tem a documentação atualizada na Plataforma do Associativismo e está em condições de ser apoiada ao abrigo do RAASJCE – Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora.

Assim, propõe-se:

A cedência à AIRB, do Monte Alentejano com loiças, no dia 13/07/2023, para realização de sardinhada, no âmbito do RAASJCE.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. – Cartão Município Solidário | novos processos para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 7 novos processos do cartão município solidário com proposta de deferimento.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 7 novos processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

- Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 480,43€, valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
- Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
- Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
-----	------	----------------------------------

2649	ENT_EVORA/2023/17442	141,20 €
------	----------------------	----------

Freguesia de Canaviais

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2644	ENT_EVORA/2023/14955	89,90 €

União das Freguesias de Évora

N.º	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2643	ENT_EVORA/2023/15344	338,10 €
2646	ENT_EVORA/2023/16107	471,10 €
2647	ENT_EVORA/2023/14882	280,50 €
2648	ENT_EVORA/2023/11501	376,50 €

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2645	ENT_EVORA/2023/14896	215,50 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.4. – Cartão Município Solidário | revalidações para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 18 processos de revalidação do cartão município solidário com proposta de deferimento.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento na revalidação de 18 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Rendimento mensal per capita igual ou inferior a 480,43€, valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Rendimento mensal per capita igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento.

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
330	ENT_EVORA/2023/16683	332,70 €
737	ENT_EVORA/2023/17443	389,80 €
997	ENT_EVORA/2023/17249	434,50 €
2421	ENT_EVORA/2023/16699	282,30 €
2431	ENT_EVORA/2023/16691	324,80 €
2553	ENT_EVORA/2023/16668	428,00 €
2579	ENT_EVORA/2023/16686	460,10 €

União das Freguesias de Évora

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
-----	------	---------------------------

2517	ENT_EVORA/2023/16665	453,10 €
2580	ENT_EVORA/2023/16676	246,10 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2229	ENT_EVORA/2023/16708	413,80 €
2247	ENT_EVORA/2023/14513	461,40 €
2487	ENT_EVORA/2023/16700	420,10 €
2556	ENT_EVORA/2023/16692	463,70 €

União das Freguesias de NS da Tourega e NS de Guadalupe

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2565	ENT_EVORA/2023/17467	340,30 €

União das Freguesias de São Maços e S. Vicente do Pigeiro

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
789	ENT_EVORA/2023/16670	474,60 €

União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa-Fé

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
386	ENT_EVORA/2023/16709	352,50 €
507	ENT_EVORA/2023/16666	468,10 €

Freguesia de Torre de Coelheiros

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1713	(ENT_EVORA/2023/16677)	455,90 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.5. – Cartão Município Solidário | reanálise para indeferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário (CMS), publicado em Diário da República, 2ª série, nº 119 de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, é presente 1 processo de reanálise do cartão município solidário com proposta de indeferimento.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento na reanálise de 1 processo de revalidação, anteriormente indeferido, por não cumprir as seguintes condições:

1. Agregado familiar com rendimento mensal per capita igual ou inferior a 80% do indexante de apoios sociais (384,34€) de acordo com o ponto i) da alínea d) do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Agregado familiar com elemento pensionista ou com incapacidade comprovada igual ou superior a 60%, o rendimento mensal per capita terá de ser igual ou inferior ao valor do indexante de apoios sociais (IAS 480,43€) de acordo com o ponto ii), alínea d) do artigo 3.º do regulamento;
3. De acordo com alínea c) do artigo 3.º do mesmo regulamento “Nenhum elemento do agregado familiar pode possuir (...) outros bens imóveis de valor patrimonial igual ou superior a 5.000,00€”;

Processos para indeferimento:**União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde**

N.º	Nome	Rendimento per cp / Outros bens Patri. (€)
439	ENT EVORA/2023/13202	724,50 € (ponto 2)

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.6. – Contratos Interadministrativos de 2023 com as Uniãos e Juntas de Freguesia, referente aos meses de janeiro a maio.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente aos meses de janeiro a maio de 2023.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniãos de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2023, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniãos de Freguesias.

Freguesia	Despesa	jan/23		fev/23		mar/23		abr/23		mai/23	
		Unidade *	Valor	Unidade *	Valor						
N.ª Sra. Tourega e N.ª Sra. Guadalupe	REF (nº refeições*)	634	1 023,35 €	424	444,92 €	730	739,06 €	284	289,25 €	0	- €
	SA (nº Supl. Alimentares)	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €
	TE (km**)	8 571	4 255,39 €	6 427	3 171,77 €	9 345	4 640,64 €	3 652	1 813,48 €	0	- €
	AAAF JI Valverde	4	250,00 €	4	250,00 €	4	250,00 €	4	250,00 €	0	- €
	AAAF JI Guadalupe	8	250,00 €	8	250,00 €	8	250,00 €	8	250,00 €	0	- €
N.ª Sra. Machede	REF (nº refeições*)	404	405,60 €	341	171,87 €	473	275,29 €	193	113,35 €	451	260,06 €
	SA (nº Supl. Alimentares)	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €
	TE (km**)	1 239	658,77 €	981	520,09 €	1 260	667,34 €	503	265,53 €	1 267	675,57 €
	AAAF (nº crianças***)	10	705,00 €	10	705,00 €	10	705,00 €	0	- €	0	- €
S. Sebastião da Giesteira e N.ª Sra. Boa-Fé	REF (nº refeições*)	549	573,88 €	418	252,66 €	665	385,10 €	284	162,70 €	0	- €
	SA (nº Supl. Alimentares)	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €
	TE (km**)	5 209	2 896,34 €	4 249	2 362,34 €	5 731	3 186,55 €	2 329	1 247,92 €	0	- €
	AAAF (nº crianças***)	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €
S. Bento do Mato	REF (nº refeições*)	771	777,98 €	655	346,42 €	953	529,87 €	384	219,66 €	925	523,37 €
	SA (nº Supl. Alimentares)	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €
	AAAF (nº crianças***)	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €
Malagueira / Horta das Figueiras	REF (nº refeições*)	6 507	6 381,89 €	5 254	2 771,02 €	7 295	4 315,83 €	2 748	1 592,17 €	0	- €
	SA (nº Supl. Alimentares)	1 006	734,38 €	648	473,04 €	1 144	835,12 €	468	341,64 €	0	- €
Canaviais	REF (nº refeições*)	4 250	2 091,12 €	3 480	1 084,99 €	0	- €	0	- €	0	- €

	SA (nº Supl. Alimentares)	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €
TOTAL			21 003,70 €		12 804,12 €		16 779,81 €		6 545,70 €		1 459,01 €

Nota 1: Relativamente às transferências de competências:

* No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem participação dos adultos);

** Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;

*** No caso das AAAF, as unidades correspondem ao nº de crianças em prolongamento de horário e a almoçar.

Nota 2: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

O subsídio referente ao nº de suplementos alimentares corresponde ao nº efetivo de suplementos alimentares efetivamente fornecido e após a análise socioeconómica da família.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.7. – Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escola | Fornecimento de refeições e suplementos alimentares | Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, maio 2023.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes aos Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas, em matéria de refeições escolares e suplementos alimentares, referentes ao ano letivo 2022/2023:

Agrup. de Escolas Manuel Ferreira Patrício – maio de 2023.

Junto se envia, para aprovação, os valores a colocar a pagamento relativamente aos Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas, em matéria de refeições referentes ao ano letivo 2022/2023.

Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício					
Registo de entrada			AGR_ESC/2023/534		
Estabelecimentos de Educação e Ensino	Maio 2023				
	Nº refeições*	Subsídio CME	Nº Supl. Alim.**	Subsídio CME	TOTAL Subsídio
EB Manuel Ferreira Patrício	2 977	1 959,99 €	305	222,65 €	2 182,64 €
JI Manuel Ferreira Patrício	1 146	579,86 €	71	51,83 €	631,69 €
EB Vista Alegre	1 374	598,82 €	32	23,36 €	622,18 €
Total	5 497	3 138,67 €	408	297,84 €	3 436,51 €

Nota:

* O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

** O subsídio referente ao nº de suplementos alimentares corresponde ao nº efetivo de suplementos alimentares efetivamente fornecido e após a análise socioeconómica da família.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.8. – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social | Apoio pecuniário de carácter eventual. Processo 20178604.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 26/06/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social foi concedido apoio pecuniário urgente a agregado isolado, de acordo com tabela explicativa abaixo apresentada:

Nº de processo	Tipo de apoio	Valor do apoio
20178604	Apoio pecuniário para alojamento.	90.00€

O valor total dos apoios é de 90.00€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.9. – Doação de Materiais para o espaço Criança da Feira de S. João 2023.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 19/06/2023, nos termos e para os efeitos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No âmbito da Feira de S. João 2023, a empresa Leroy Merlin Évora fez uma doação de materiais (alcatifa vermelha, verniz aquoso incolor e tinta spray preta e branca) para o Espaço Criança, no valor de 84,84€ (oitenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos).

Anexado ao processo encontra-se a declaração de aceitação da doação dos materiais.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.10. – Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de transporte à Escola Básica da Graça do Divor, dia 30 de junho.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 22/06/2023, nos termos e para os efeitos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, foi concedido transporte à Escola Básica da Graça do Divor no dia 30 de junho de 2023, para atividade pedagógica na Kidzania, Amadora, com um custo estimado de 583,08€.

A estimativa do custo desta iniciativa teve por base o artigo 92º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora. O programa municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75, de 12 de setembro de 2013

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.11. – Doação de materiais, de várias empresas, para as Comemorações do Dia Internacional do Brincar e Dia Mundial da Crianças 2023.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 16/06/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Na edição de 2023 do Programa do Dia Mundial da Criança, as empresas Leroy Merlin de Évora e a Farmácia Diana, fizeram as seguintes doações:

- Leroy Merlin: doação de lonas, cordéis e caixas de papelão, a utilizar nas atividades do “Brincar Lá Fora”, no valor de 7,86€ (sete euros e oitenta e seis cêntimos);
- Farmácia Diana: doação de Protetores Solares, Hidratação e queimaduras e produtos de primeiros socorros, no valor de 232,65€ (duzentos e trinta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos).

Anexado ao processo encontram-se as declarações de aceitação a serem enviadas às empresas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5. JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. – Atualização ao C-PDD23 | Associação de Futebol de Évora.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

A Associação Futebol de Évora NIPC 501440356, solicitou apoio da CME para o “Walking Football”. É direcionado a todos aqueles que querem um jogo de futebol adaptado, sem corridas, saltos, rasteiras e carrinhos, independentemente da idade e da condição física. Esta atividade tem como proposta inicial realizar-se numa sessão por semana com duração de uma hora. As sessões serão baseadas em treinos de futebol adaptados para os Seniores Ativos. Os participantes terão oportunidade desenvolver as várias componentes das capacidades físicas de uma forma recreativa sempre direcionada para o jogo. Pretende-se criar uma turma Seniores Ativos /Walking Football às 2ª feiras, entre as 09h e 10h no complexo Desportivo Évora, disponibilizando a AF Évora o técnico especializado para atividade. Este projeto seria para funcionar até final de junho e na próxima época desportiva. Entre os dias 30 de junho a 2 de julho, os Seniores Ativos terão a oportunidade de representar o distrito de Évora em Lisboa. Não estando esta iniciativa previsto no Programa de Desenvolvimento Desportivo 22-23 na candidatura que foi enviado à CME, propõe-se inclusão da iniciativa.

Conforme Contrato-programa de desenvolvimento desportivo PDD23, Cláusula 2ª, Obrigações do Primeiro Outorgante, o plafond é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado nos artigos 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, propõe-se que o C-PDD23 deliberado em Reunião Pública de 29/03/2023 no valor de 31.034€ , seja atualizado incluindo a iniciativa em causa, conforme folha anexada ao processo, atualizado para o valor de 31.454€.

Associação/ NIPC Data de Constituição	Plafond Total (M1+M2)	M1 Lazer	M2 Competição Federada	Fins
Associação Futebol Évora	M1 4.590 € M2 26.444€	"Lazer Regular: Centro Futebol Fem FiFA Academy Sub 12, sub 14 e sub 17 Lazer Pontual: Final Futebol Para Todos; Futebol Sem idade; Festa Futebol Fem; Joga a bola (AFE) e joga a bola menina"	"Federada Regular: Seleção Fut9 Fem sub17 fut 9 e fut7 sub14, Futsal mascS15 e S17, futsal Fem S17; Seleç Futebol Masc S14 e S13, Seniores. Federada Pontual: Torneio Interassociações Sub 13" Walking Futebol	"Associação de Futebol de Évora tem como fins principais entre outros promover, fomentar, incentivar, dirigir e regulamentar a prática do futebol não profissional, em todas as suas especialidades, na área da sua jurisdição; representar o futebol distrital".
NIF: 501440356 04 de setembro 1926	Total: 31.454€			

Associação Futebol de Évora	CPDD23
Medida 1 Lazer	4 590,00 €
Medida 2 Federada	26 444,00 €
Total	31 034,00 €

Medida 1 Lazer Regular	pontuação	Nº pratic	Regularidade semana
Centro Futebol Feminino FiFA Academy Sub 12	800,00 €	> 30	1
Centro Futebol Feminino FiFA Academy Sub 14	800,00 €	> 30	1
Centro Futebol Feminino FiFA Academy Sub 17	800,00 €	> 30	1
Centro Futsal Feminino	650,00 €	6 a 15	1
	3 050,00 €		

Medida 1 Lazer Pontual	pontuação	Nº pratic	Nº dias
Final Futebol Para Todos	200,00 €	100	1
Futebol Sem idade	140,00 €	70	1
Festa Futebol Feminino	200,00 €	100	1
Joga a bola (AFE)	600,00 €	300	1
Joga a Bola Menina	400,00 €	200	1
	1 540,00 €		

Medida 2 Federada Regular	pontuação	Nível	Nº jogos	Nº jogos reforço	Nº treinad
Seleção Fut 9 FEM sub 16	3 363,00 €	4	até 15 jgs	até 15 jgs	3
Seleção Fut 7 FEM sub 14	3 263,00 €	4	até 15 jgs	até 15 jgs	3
Seleção Futsal Masc sub15	1 175,00 €	1	até 15 jgs		2
Seleção Futsal Masc sub17	3 075,00 €	4	até 15 jgs	-	3
Seleção Futsal FEM sub17	2 938,00 €	4	até 15 jgs	até 15 jgs	2
Seleção Futebol 11 Masc. sub14	4 200,00 €	4	até 15 jgs	-	4
Seleção Futebol 11 Masc sub13	1 525,00 €	1	até 15 jgs	-	1
Seleção Futebol 11 Masc. Sub 19	1 625,00 €	1	até 15 jgs	-	2
	21 164,00 €				20

Medida 2 Federada Pontual	pontuação	Nível	Nº pratic	Nº dias	Data
Torneio InterAssociações Sub 13 - futsal	5 280,00 €	Nacional	264	4	Abr 23
Walking futebol – seniores ativos	420€	local	12	7	Maio junho

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. – Cedência de transporte ao Aminata- Évora Clube de Natação, dias 14 e 16 de julho.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Aminata – Évora Clube de Natação: cedência de 1 autocarro, para ir levar atletas ao Campeonato Nacional em Guimarães, no dia 14 de julho e ir buscar os atletas de volta a Évora, no dia 16 de julho.

Tem um custo previsível de 3.498.48€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2023.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.3. – Cedência de transporte à Tuna da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus, dia 2 de julho.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 26/06/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Tuna da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus: cedência de um autocarro para deslocação a Santiago do Escoural, no dia 02 de julho 2023.

Tem um custo previsível de 203.08€, de acordo com o RETTORME em vigor e do apoio ao associativismo juvenil.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.4. – Cedência de transporte ao Grupo Desportivo Diana, dia 1 de julho.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 27/06/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Grupo Desportivo Diana: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Ponte de Sôr, no dia 01 de julho 2023.

Tem um custo previsível de 473.10€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2023.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes na água norte da cobertura/Rua José Elias Garcia, n.ºs 31 e 33, em Évora. Req: Maria Luísa dos Santos Mourinha e Ana Maria dos Santos Mourinha. Processo 1.1693.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/alterações. – Rua do Poço Entre Vinhas, n.º 14, em Évora. Req;- Maria Zulmira Ferreirinho Silva Morgado. Processo 1.9431.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura / alterações.

Aceitar-se, a não observância, da não utilização da instalação sanitária por pessoas de mobilidade condicionada pelas exceções previstas, expressas no artigo 10º, do Decreto-Lei nº 163/2006 de 08 de agosto.

Mais informamos, que previamente à emissão da autorização de utilização para habitação será realizada vistoria, a fim da verificação, do cumprimento do projeto apresentado.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. – Pedido de isenção de taxas previstas no âmbito do licenciamento de edificações afetas à atividade agropecuária de bovinos de raça Mertolenga/Herdade dos Currais e Simalhas, em São Manços. Req: Associação de Criadores de Bovinos Mertolengos. Processo 1.15179.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento com base no parecer técnico abaixo discriminado.

1 - Trata-se da apreciação de pedido de isenção de taxas previstas no âmbito do licenciamento de edificações afetas à atividade agropecuária de bovinos de raça Mertolenga.

2 - O valor das taxas a liquidar tem o valor total de 24.173,89€ dos quais 4.076,18€ são relativos a taxas administrativas e os restantes 20.097,71€ são relativos a taxas urbanísticas.

3 - Segundo o previsto no art.º 7º o RTTORME, considera-se possível isentar as taxas administrativas, ao abrigo da alínea a), do nº 3, do art.º 7º, no valor de 4.076,18€.

4 - Pelo exposto, propõe-se submeter a RCM o deferimento do pedido de isenção de taxas no valor de 4.076,18€, ao abrigo da alínea a), do nº 3, do art.º 7º do RTTORME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. – Pedido de certidão de destaque de uma parcela do prédio sito na Rua Fernando Serrão / EN 18, Entrada pela Estrada da Azaruja, nº 1, Bairro do Frei Aleixo, Évora. Req;- João Francisco Cebola Casinha. Processo 1.16605.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento do pedido de emissão de certidão de destaque.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. – Pedido de aprovação das alterações executadas no decurso da obra ao projeto das redes de águas e esgotos/Rua Gabriel Augusto Mendes, n.º 2, em Évora. Req;- Nuno Miguel Mougueira dos Santos. Processo 1.18728.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Herdade do Almansor, Art.º 2, secção L - freguesia de N.ª Sr.ª da Graça do Divor. Req;- Luis Tiago de Brito Vacas Cordovil. Processo 1.18828.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir especificado.

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura apresentado, referente a obras de edificação/legalização, nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual).

Mais se informa que, com vista à prossecução do procedimento, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 20º do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), deverão ser apresentados os projetos de especialidades, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da notificação do requerente.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Herdade da Água da Prata, N.ª Sr.ª da Graça do Divor. Req; STAYINBEST – Gestão Imobiliária, Ld.ª. Processo 1.19153.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir especificado.

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura apresentado, referente a obras de edificação, nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual).

Mais se informa que, com vista à prossecução do procedimento, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 20º do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), deverão ser apresentados os projetos de especialidades, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da notificação do requerente.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Norton de Matos, nº 38, em Évora. Req.: Francisco José Goulão Brito. Processo 1. 19883.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

1. Pela superfície de pavimento a licenciar - 136.90 m² (167.70 - 30.80 m²) cobrar-se-á taxa de acordo o artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.



STP - (22.35 m² x 8.37 m²) - (3.92 m² x 4.94 m²) = 167.70 m²

Em foto aérea de 1968 - 30.80 m²

2. Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar aditamento ao projeto de arquitetura, que respeite as questões referidas anteriormente, se entenderem, conjuntamente com os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e do plano de acessibilidades/Largo Chão das Covas, n.ºs 20, 21 e 22, em Évora. Req;- Maria João Sofio Silva Mendes e outro. Processo 1.1174.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico a seguir especificado.

Propõe-se o Deferimento do Licenciamento do Projeto de Arquitetura e Acessibilidades, com as seguintes condições:

1. Deverão ser salvaguardados os direitos da “abertura” da habitação vizinha (n.º 23 do Largo Chão das Covas), devendo ser mantido o telhado inalterável junto à abertura com a respetiva diminuição do pátio;
2. A exaustão da cozinha do T0, para ser garantida em conformidade com as disposições dos Art.ºs 101º, 112º, 113º e demais aplicáveis do RGEU, o fogão deverá ser colocado sob a coluna de exaustão, ou apresentado pormenor construtivo;
3. O plano de acessibilidades deve ser completado com a cotas de soleira, ressalto de piso do T2, deverá ser indicado como será ultrapassada a cota de soleira para aceder ao T2, indicando que o remapeamento, também necessário para a introdução do carro deverá ser no interior da garagem;
4. Deverão ser efetuadas as escavações arqueológicas definidas no artigo 17º do Plano de Urbanização de Évora.

Os pontos 1,2 e 3, deverão ser cumpridos aquando a entrega das especialidades em falta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e da ficha de segurança contra incêndios para licenciamento de obras de alteração/Travessa do Mal Barbado, n.º 12, em Évora. Req; Joaquim Luís Mendonça Cunha. Processo 1.1519.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

- 1) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, deverá ser salvaguardada adequada gestão de resíduos de construção e demolição;
- 2) Ao abrigo do disposto no art.º 7º da Portaria n.º 304/2019 de 12 de setembro, o corredor proposto com extensão superior a 1,5m deverá apresentar a largura mínima de 1,1m.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades:

- Projeto de estabilidade acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica;
- Ficha eletrotécnica;
- Projeto de instalação de gás ou eventual pedido de dispensa devidamente fundamentado;
- Projeto de redes prediais de abastecimento de água e de drenagem de esgotos;
- Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício;

- Estudo de comportamento térmico com verificação do cumprimento dos requisitos de qualidade térmica nos elementos da envolvente propostos renovar (caixilhos exteriores);
- Projeto de condicionamento acústico.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11. – Pedido de informação prévia/Rua Miguel Bombarda, nº 39 e 41, em Évora. Req: Never Change, Ldª. Processo 1.1763.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a emissão de parecer favorável, com condições.

1. Emitir informação prévia favorável relativamente ao projeto de arquitetura para realização de obras de reabilitação incidentes no prédio sito na Rua Miguel Bombarda, n.ºs 39 e 41, com vista à constituição de seis unidades de alojamento adicionais e serviços de spa associadas ao estabelecimento hoteleiro a instalar no prédio contíguo sito na Rua Miguel Bombarda, n.ºs 43 a 47, Travessa das Peras e Largo da Misericórdia, n.ºs 4 e 5, constante do processo de obras municipal n.º 1.2582, com obra em curso tituladas pelo alvará de obras de alteração n.º 31/2023 com prazo para conclusão das obras até 14/02/2025, incluindo a realização de obra de alteração de fachada com classificação de valor patrimonial F1 em prejuízo para o disposto no art.º 15º do PUE, nas seguintes condições:

- 1.1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 17º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de junho, deverá ser assegurado acompanhamento histórico / arqueológico das intervenções no subsolo e estruturas edificadas;
- 1.2. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada eficaz renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada, das instalações sanitária interiores propostas;
- 1.3. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, deverá ser assegurada adequada gestão e acompanhamento dos resíduos de construção e demolição;
- 1.4. Ao abrigo do disposto no art.º 1365º do Código Civil, deverá ser anulado o aparente encaminhamento de água da chuva sobre o prédio vizinho no âmbito da remodelação proposta da cobertura do edifício.

Sugere-se a revisão da configuração da parte da cobertura que se prolonga a tardo do prédio vizinho localizado a SO por forma a melhorar o enquadramento dos nembos em alvenaria acima dos planos inclinados das coberturas e, simultaneamente, resolver a drenagem de águas pluviais na atual água menor sobre o prédio vizinho. Adicionalmente, sugere-se a revisão do incaracterístico prolongamento da cobertura proposto sobre a varanda a constituir a tardo; e incentiva-se esforço adicional no sentido de garantir condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada aos serviços propostos constituir no piso térreo do edifício.

A operação de reabilitação pretendida enquadra-se no âmbito do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 4º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, e, nessa condição, as obras propostas estão sujeitas a licença administrativa.

Alerta-se que previamente à emissão do alvará de autorização de utilização deverá ser promovido o emparcelamento dos dois prédios que acolhem o estabelecimento hoteleiro, admitindo-se eventual possível faseamento da obra nos termos previstos no art.º 59º do RJUE.

2. Ao abrigo do disposto no n.º 6 do art.º 26º do DL n.º 80/2015 de 30 de Junho, notificar o Turismo de Portugal da emissão de informação prévia favorável relativamente a operação de



reabilitação do prédio sito na Rua Miguel Bombarda, n.ºs 39 e 41, com vista à constituição de seis unidades de alojamento adicionais e serviços de spa associadas ao estabelecimento hoteleiro a instalar no prédio contíguo sito na Rua Miguel Bombarda, n.ºs 43 a 47, Travessa das Peras e Largo da Misericórdia, n.ºs 4 e 5.

3. Ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 14º do RJUE, notificar o proprietário do prédio da apresentação de pedido de informação prévia para realização de obras de reabilitação incidentes no prédio.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. – Pedido de aprovação de obras de conservação/Rua Serpa Pinto, n.ºs 2, 4 e 6 e Rua dos Caldeireiros, n.º 2, em Évora. Req;- Fundação INATEL. Processo 1.2017.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico a seguir especificado.

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

1.1 Nas fachadas, muro e área envolvente ao fontanário, os rebocos que se mostrem necessários a aplicar deverão ser de argamassa de cal, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do PUE;

1.2 A cor a empregar deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE, conjugado com socos e alizares com a manutenção das cores existentes;

1.3 Os elementos decorativos e de interesse patrimonial deverão merecer particular atenção, não sendo possível ao abrigo deste procedimento introduzir quaisquer inovações ou alterações, admitindo-se apenas a sua limpeza e conservação.

1.4 Caso não se opte pela cal, as tintas a utilizar deverão se à base de silicatos;

1.5 Deverá ser salvaguardada a adequada gestão dos resíduos resultantes das remoções de reboco, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 57º do RJUE.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13. – Pedido de obras de conservação/Rua da Raimundo, n.º 27, em Évora. Req;- Maria Teresa Homem Pizarro Beleza. Processo 1.2551.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico a seguir especificado.

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

1.1 As obras de conservação da cobertura deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em memória descritiva (substituição de telhas da cobertura por telhas), não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações, nomeadamente a substituição da estrutura da cobertura;

1.2 A substituição de telhas, deverá respeitar o disposto no n.º 1 do Art.º 73º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), ou seja, deverão ser em canudo tradicional no canal e na cobrideira, não sendo admitidos quaisquer outros tipos de telha;

1.3 A substituição das telhas não poderá ter implicações na cércea da cobertura, não sendo admitido qualquer aumento volumétrico;

1.4 O beirado deverá, idealmente, manter-se o mesmo, no entanto, caso se mostre impossível por razões técnicas, admite-se a sua substituição desde que tal não implique a alteração da cota e desenho;

1.5 Nas fachadas, os rebocos que se mostrem necessários a aplicar deverão ser de argamassa de cal e areia, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do PUE;

1.6 A cor a empregar na fachada deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE, conjugado com socos e alizares em para a manutenção das cores existentes;

1.7 Os elementos decorativos e de interesse patrimonial deverão merecer particular atenção, não sendo possível ao abrigo deste procedimento introduzir quaisquer inovações ou alterações, admitindo-se apenas a sua limpeza e conservação, designadamente os ornamentos dos vãos visíveis no exterior. Entre outros elementos arquitetónicos com valor patrimonial que se encontram no interior do imóvel;

1.8 Caso não se opte pela cal, as tintas a utilizar deverão se à base de silicatos.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.14. – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura, de ITED e ficha eletrotécnica e aceitação da declaração pela estabilidade e pela isenção do projeto da rede de gás/Herdade do Marnel e Outeiro do Xarrama, Art.º 3-Secção "N-N1", freguesia de Nossa Senhora da Tourega. Req;- Filipa D'Orey Manuel Matias. Processo 1.5041.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico a seguir especificado.

1 - Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura na seguinte condição a cumprir no decurso da obra:

1.1 - O alpendre adjacente a sul do canil E1 (Herdade do Outeiro) deverá ser removido adotando uma solução esteticamente mais adequada;

2 - Propomos ainda o deferimento dos projetos de ITED e ficha eletrotécnica e a aceitação da declaração pela estabilidade e pela isenção do projeto de rede de gás;

5 - Consideram-se, após ratificação da presente proposta em RPC, reunidos todos os requisitos necessários à emissão do alvará de obras de legalização (1ª fase) devendo no seu corpo constar a condição elencada no ponto 1.1;

3 - Mais de informa que a segunda fase da legalização corresponderá apenas à regularização urbanística do corpo E1 e pintura exterior do corpo F2 (construção executada em data anterior a 1969). e deverá ser iniciada imediatamente após a conclusão do procedimento de controlo prévio referente à primeira fase.

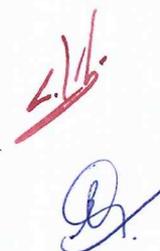
Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.15. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, projeto de águas e esgotos e aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade e pedido de dispensa do cumprimento das normas de acessibilidade/Rua Principal, nº. 7, Nossa Senhora de Guadalupe. Req.: Angélica Deolinda Vaquerinho Barreiros. Processo 1.5607.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que a seguir se transcreve:



Propõe-se face á entrega das plantas de sobreposição e da proposto corrigidas o deferimento da proposta apresentada na condição da cobertura do anexo a ser substituída por telha cerâmica á cor natural (a proposta apresentada não poderá ser admitida);

E ainda a aprovação do projeto de águas e esgotos (as condições da UAS – Unidade de Águas e Saneamento, que se encontra anexado ao processo) e a aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade nas construções bem como do pedido de dispensa do cumprimento das normas de acessibilidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16. – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades/Rua das Cinco Cepas, n.º 44, Canaviais, em Évora. Req;- Claudia da Conceição Fernandes da Silva Roma. Processo 1.6338.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico a seguir especificado.

Propõe-se, o deferimento dos projetos de arquitetura e de especialidades apresentados (Estabilidade; Águas e Esgotos; Térmico, com pré certificado energético; Acústico; ITED; Gás; Estudo de sistema ventilação; Ficha de Segurança Contra Incêndios e Ficha eletrotécnica), nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual), condicionado ao cumprimento das condições dispostas no parecer, da uas (anexado ao processo).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.17. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e do plano de acessibilidades/ Avenida da Liberdade, lote 105, Bairro António Sérgio, em Évora. Req;- Luis Manuel Caldeira Correia Fouto. Processo 1.6677.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico a seguir especificado.

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades, nas seguintes condições:

a) Rebaixar a cota do beirado para 5.60 m (cota de referência - soleira do r/chão), por forma a ser respeitado o regulamento do loteamento;

b) Redesenhar os planos da cobertura suprimindo o desencontro entre as duas lajes de cobertura, por forma a ser respeitado o regulamento do loteamento;

As condições a) e b), deverão ser cumpridas através da apresentação de aditamento ao projeto de arquitetura, se o entenderem, conjuntamente com os projetos das especialidades.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.18. – Pedido de aprovação dos projetos de águas e esgotos, ficha de segurança contra incêndios e aceitação da declaração pela estabilidade/Rua Mestre José Pegado, n.º 10, em Évora. Req.: António Francisco Nunes Canaverde. Processo 1.9931.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS - Unidade de Águas e Saneamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.19. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração/Rua de Machede, nº 21 (fração B), em Évora. Req: Selin Baser. Processo 1.10812.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

- 1) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), a nova instalação sanitária interior deverá ser dotada de sistema de renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada;
- 2) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, deverá ser assegurada adequada gestão dos resíduos de construção e demolição.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração deverão ser apresentados aditamento ao projeto de arquitetura com esclarecimento das incoerências verificadas entre os elementos escritos e desenhados do projeto de arquitetura e relatório prévio (vg. composição da cobertura, novos caixilhos de abrir com comando a introduzir nos planos de cobertura, no alçado principal e na empena lateral sobre cobertura do prédio vizinho), eventualmente acompanhado desde já pelos seguintes projetos de especialidades ou eventuais pedidos de dispensa devidamente fundamentados:

- Projeto de estabilidade;
- Projeto de instalação de gás;
- Ficha eletrotécnica;
- Projeto de redes prediais de águas e esgotos;
- Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício;
- Estudo de comportamento térmico com verificação do cumprimento de requisitos em elementos da envolvente opaca e envidraçada objeto de intervenção;
- Projeto de aquecimento, ventilação e ar condicionado, com verificação do cumprimento dos requisitos aplicáveis aos diferentes sistemas objeto de intervenção;
- Ficha de segurança contra incêndios em edifício;
- Projeto acústico.

Os projetos de especialidades deverão, nos casos aplicáveis, conter a representação das ligações às respetivas redes públicas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.20. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração – estabelecimento de restauração e bebidas/Rua de Machede, nº 19 (fração A), em Évora. Req: Teoman Ulas Processo 1.10812.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

- 1) Ao abrigo do disposto no n.º 9 do art.º 128º do DL n.º 10/2015 de 16 de janeiro, a copa suja deverá ser equipada com máquina de lavar a louça;
- 2) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, deverá ser assegurada adequada gestão dos resíduos de construção e demolição.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades ou eventuais pedidos de dispensa devidamente fundamentados:

- Projeto de instalação de gás;
- Projeto de redes prediais de águas e esgotos;

- Projeto de aquecimento, ventilação e ar condicionado, com verificação do cumprimento dos requisitos aplicáveis aos diferentes sistemas;
 - Projeto acústico;
 - Ficha de segurança contra incêndios em edifício;
- Os projetos de especialidades deverão, nos casos aplicáveis, conter a representação das ligações às respetivas redes públicas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.21. – Pedido de aprovação de alterações executadas no decurso da obra (Arquitetura, Águas e esgotos e estabilidade) / Herdade da Valeira, Art.º 3, secção Q, em N.ª Sr.ª da Graça do Divor. Req;- Dreamlands, Ld.ª. Processo 1.15891.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico a seguir especificado.

- 1- O aditamento apresentado contempla a supressão dos vãos que confinavam a menos de 3,0m com o terreno vizinho, a remoção das kitchnettes e a correção da representação da piscina. E pelo exposto propomos o deferimento da proposta arquitetónica apreciada bem como a aprovação dos projetos de estabilidade e redes prediais de águas e esgotos;
- 2- Reiteramos a necessidade da exploração do empreendimento turístico fazer respeitar todas as normas definidas na Portaria nº937/08 de 20 de Agosto (situação a aferir em sede de vistoria a agendar oportunamente);
- 3- Informando ainda que a autorização de utilização deverá ser precedida da apresentação das licenças de rejeição e captação de águas a emitir pela Agência Portuguesa do Ambiente, e análises da águas para consumo humano (químicas e bacteriológicas) que comprovem a sua qualidade/apetência para esse uso.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.22. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades, dos projetos de especialidades de estabilidade, acústico, térmico, ventilação e águas quentes, gás, infraestruturas de telecomunicações, águas e esgotos, da ficha eletrotécnica e da ficha de segurança contra incêndios/Quinta da Barba Rala ao B.º da Casinha, lote 17, em Évora. Req;- Castelo Seguro Propriedades, Ld.ª. Processo 1.19835.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS - Unidade de Águas e Saneamento, que se encontra anexado ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.23. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades, dos projetos de especialidades de estabilidade, acústico, térmico, ventilação e águas quentes, gás, infraestruturas de telecomunicações, águas e esgotos, da ficha eletrotécnica e da ficha de segurança contra incêndios/Quinta da Barba Rala ao B.º da Casinha, lote 18, em Évora. Req;- Castelo Seguro Propriedades, Ld.ª. Processo 1.19836.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS - Unidade de Águas e Saneamento, que se encontra anexado ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.24. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades, dos projetos de especialidades de estabilidade, acústico, térmico, ventilação e águas quentes, gás, infraestruturas de telecomunicações, águas e esgotos, da ficha eletrotécnica e da ficha de segurança contra incêndios/Quinta da Barba Rala ao B.º da Casinha, lote 19, em Évora. Req;- Castelo Seguro Propriedades, Ld.ª. Processo 1.19837.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS - Unidade de Águas e Saneamento, que se encontra anexado ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.25. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades, dos projetos de especialidades de estabilidade, acústico, térmico, ventilação e águas quentes, gás, infraestruturas de telecomunicações, águas e esgotos, da ficha eletrotécnica e da ficha de segurança contra incêndios/Quinta da Barba Rala ao B.º da Casinha, lote 20, em Évora. Req;- Castelo Seguro Propriedades, Ld.ª. Processo 1.19838.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS - Unidade de Águas e Saneamento, que se encontra anexado ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.26. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, requisitos relativos ao comportamento térmico, do plano de acessibilidades e ficha de segurança contra risco de incêndios/Rua Dr. Emídio Guerreiro, lote 27, em Évora. Req: João Pedro Sózinho Augusto Processo 1.19887.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico que se transcreve:

“Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura, requisitos relativos ao comportamento térmico, do plano de acessibilidades e ficha de segurança contra risco de incêndios em edifícios. Deverão apresentar termo de responsabilidade com a indicação do instrumento de gestão territorial em vigor para a zona Plano de Urbanização de Évora - Aditamento nº 2 ao Alvará de Loteamento nº 05/2003.

Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.27. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, requisitos relativos ao comportamento térmico, do plano de acessibilidades e ficha de segurança contra risco de incêndios/Rua Dr. Emídio Guerreiro, lote 22, em Évora. Req: Helena da Conceição Ferreira Baptista. Processo 1.19890.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico que se transcreve:



“Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura, requisitos relativos ao comportamento térmico, do plano de acessibilidades e ficha de segurança contra risco de incêndios em edifícios. Deverão apresentar termo de responsabilidade com a indicação do instrumento de gestão territorial em vigor para a zona Plano de Urbanização de Évora - Aditamento nº 2 ao Alvará de Loteamento nº 05/2003.

Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.28. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e do plano de acessibilidades/Rua 25 de Abril à Comenda, em Évora. Req: Engiévorá – Projetos, Construção e Gestão Agrícola, Ldª Processo 1.19896.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento na seguinte condição:

- Serem apresentados pormenores das escadas relativos ao Plano de Acessibilidades, conforme alínea d) do ponto 4 do artigo 13º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.

Pela superfície de pavimento a licenciar (219.55 m²) cobrar-se-á taxa de acordo o artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.

Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.29. – Pedido de certidão de compropriedade/Herdade da Fonte Boa das Vinhas, artigo 7, secção HH1, em Nª Srª de Machede. Req: Luís Filipe Calça e Pina de Sousa Cabral. Processo 1.11184.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 23/06/2023: *“Concordo.”*, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

“Sr. Presidente, propõe-se submeter a RCM, o deferimento do pedido de emissão de certidão de compropriedade.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.30. – Retificação de divisão em propriedade horizontal/Rua Hermes da Fonseca Vermelho, n.ºs 14 e 14 A, em Évora. Req:- AM Domingos, Ld.ª. Processo 1.16415/L3.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 22/06/2023 *“Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”*, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, a alteração/retificação da Propriedade Horizontal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.31. – Pedido de licença especial para conclusão de obra pelo período de seis meses/Rua Luis de Camões, n.º 9, N.ª Sr.ª de Machede. Req;- Rui Filipe Ferreira dos Santos. Processo 1.19495.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 22/06/2023 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do pedido de emissão de licença especial para conclusão de obra pelo prazo de 6 meses.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.32. – Pedido de isenção da taxa de licença especial de ruído. Req;- Associação de Moradores do Bairro do Bacelo. EDOC/2023/8232.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 27/02/2023 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas pela emissão de 2 licenças especiais de ruído no valor total de 54,62€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.33. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Horta das Figueiras (complexo afeto ao Juventude Sport Clube), em Évora. Req;- Juventude Sport Clube. Processo 1.244.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 30/06/2023 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Submetemos à CONSIDERAÇÃO SUPERIOR o deferimento do projeto de arquitetura nas seguintes condições:

1- O estabelecimento de restauração deverá dar cumprimento ao disposto nos artigos 122º a 135º do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro e fazer cumprir todas as normas de acessibilidade definidas na nova redação do Decreto-Lei nº163/06 de 8 de agosto;

2- A chaminé de exaustão da cozinha deverá ser instalada pelo interior da nave;

3- Todos os aparelhos de ar-condicionado localizados na fachada que confina com a Rua da Horta das Figueiras deverão ser deslocados para local não visível da via pública.

4- Para prossecução do procedimento, com vista à emissão de alvará de obras de legalização, deverá ser submetido projeto de segurança contra o risco de incêndio certificado pela Autoridade de Emergência e Proteção Civil e aditamento às redes prediais de águas e esgotos.

5- Mais se informa que todas as alterações a promover após a oportuna emissão da autorização de utilização deverão ser precedidas de pareceres favoráveis do IDPJ e na ANEPC.

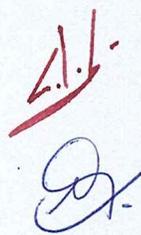
Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.34. – Pedido de licenciamento de obras de alteração (legalização)/Rua da Corredoura, n.º 6-A, em Évora. Req;- José Manuel Pereira Carmelo. Processo 1.2529.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento conforme parecer técnico a seguir especificado.



Em sede de API não foi dada resposta integral às questões de levarem à proposta de indeferimento.

Pelo exposto propõe-se submeter a RCM o indeferimento do pedido, dado que continua sem serem entregues elementos relativos ao Plano de Acessibilidades.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.35. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Quinta Velha do Degebe, em Évora. Req;- João Maria Amado de Sousa Cabral. Processo 1.14316.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento com base no parecer técnico que a seguir se transcreve.

Propõe-se o INDEFERIMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA APRESENTADO, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações subsequentes), considerando o Parecer Desfavorável, emitida pela Entidade Regional de Reserva Agrícola (ERRA), vinculativo, enviado a 03.05.2023, do qual se encontra anexada ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.36. – Divisão em regime de propriedade horizontal/Rua do Redondo, n.º 16 e Rua de Vila Viçosa, n.º 7, em Évora. Req; - Cabeça de casal da Herança de Luis Francisco Torres Gomes. Processo 1.4092.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Anexado ao processo: Auto de divisão em propriedade horizontal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.37. – Retificação da deliberação de 21/09/2022 que aprovou o projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua Francisco José, n.º 49, em Évora. Req;- Luís Manuel Nicodemus Mota. Processo 1.13580.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se retificar a deliberação de Câmara conforme abaixo especificado.

Na reunião de 21/09/2022 foi aprovada a seguinte condição:

“1. Pela superfície de pavimento a licenciar (187.42 m2) cobrar-se-á taxa de acordo o artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.”

Ora, verifica-se que o requerente liquidou em 30/06/1995 encargos de urbanização para este lote (Guia n.º 28).

Neste contexto propõe-se retificar a deliberação de Câmara de 21/09/2022 retirando a condição atrás referida.

Anexado ao processo: Proposta remetida à reunião;

Guia 28 de 30/06/1995.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

7.1. – Cedência do lote nº 16 sito na Rua Circular Nascente do Parque Industrial, 10 a Diasen Ibérica, Lda.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência do lote nº 16 sito na Rua Circular Nascente do Parque Industrial, 10 com a área de 1330 m² pelo montante de 23 877,49€ (vinte e três mil oitocentos e setenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos) para a atividade de produção e comercialização de eco materiais para uso na construção civil.

A atribuição proposta tem enquadramento no RMALIAE (artigo 5º, nº (s) 1 e 2 e alínea a) e resulta do 3º Procedimento Público de Atribuição de Lotes, a cuja divulgação se procedeu através de publicação de Aviso em dois jornais locais, no qual se estabeleceram as condições e formas para atribuição.

Localização do lote: Lote 16 – Rua Circular Nascente do Parque Industrial, 10.

Destino: Instalações para a atividade de produção e comercialização de eco materiais para uso na construção civil.

Condições de edificação e urbanísticas: De acordo com o Regulamento do Loteamento.

Valor do lote: 36 734,60€ (1330 m² x 27,62€) conforme deliberação de RPC de 12/03/2008.

Entidade a quem será cedido o lote: Diasen Ibérica, Lda.

Sede Social: Business Center de Évora – Av.^a Sanches de Miranda, nº 55 – Piso 2 DO 11

Condições de cedência: propriedade plena

Atribuição: Acordo direto (art.º 5.º nº 2, alínea a) ponto i) do RMALIAE (antecedido de Procedimento Público de Atribuição).

Apoio e ou incentivos concedidos: 12 862,11€ - Nos termos do previsto na alínea a) nº 2 do art.º 9.º do RMALIAE - Bonificação de 35% sobre o preço do m².

Preço: 23 877,49€.

Regime de pagamento: 50% no ato de atribuição (contrato Promessa de Compra e venda) e 50% com a celebração da escritura pública de compra e venda (art.º 10.º, alínea b) do RMALIAE.

Prazos de construção: De acordo com art.º 13.º do RMALIAE.

Possibilidade de venda: De acordo com o art.º 16.º do RMALIAE.

Disposições Gerais: A atribuição do lote fica sujeita a todas as normas constantes do RMALIAE – Publicado em DR, 2ª Série, nº 53, de 14/03/2008 na sua versão atual:

Documentos anexados ao processo:

Planta de localização;

Ficha de inscrição e documentos que a instruem.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.2. – Cedência do lote nº 15 sito na Rua Circular Nascente do Parque Industrial, 8 a Pepetek, serviço Unipessoal Lda.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência do lote nº 15 sito na Rua Circular Nascente do Parque Industrial, 8 com a área de 1330 m² pelo montante de 23 877,49€ (vinte e três mil, oitocentos e setenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos) para desenvolvimento de atividade de serviços técnicos, climatização, AVAC e refrigeração.

A atribuição proposta tem enquadramento no RMALIAE (artigo 5º, n.º (s) 1 e 2 e alínea a) e resulta do 3º Procedimento Público de Atribuição de Lotes, a cuja divulgação se procedeu através de publicação de Aviso em dois jornais locais, no qual se estabeleceram as condições e formas para atribuição.



Localização do lote: Lote 15 – Rua Circular Nascente do Parque Industrial, 8

Destino: Prestação de serviços técnicos, climatização, AVAC e refrigeração.

Condições de edificação e urbanísticas: De acordo com o Regulamento do Loteamento.

Valor do lote: 36 734,60€ (1330 m² x 27,62€) conforme deliberação de RPC de 12/03/2008.

Entidade a quem será cedido o lote: Pepetek Service, Unipessoal Lda.

Sede Social: Rua Doutor José Barreiros Mateus, 85 r/c.

Condições de cedência: Propriedade plena

Atribuição: Acordo direto (art.º 5 n.º 2 alínea a) ponto i) do RMAIAE (antecedido de Procedimento Público de Atribuição).

Apoio e ou incentivos concedidos: 12 862,11€ - Nos termos do previsto na alínea a) n.º 2 do art.º 9.º do RMAIAE – Bonificação de 35% sobre o preço do m².

Preço: 23 877,49€.

Regime de pagamento: 50% no ato de atribuição (Contrato Promessa de Compra e Venda) e 50% com a celebração da escritura pública de Compra e Venda (art.º 10.º, alínea b) do RMAIAE.

Prazos de construção: De acordo com o art.º 13.º do RMAIAE.

Possibilidade de venda: De acordo com o art.º 16.º do RMAIAE.

Disposições gerais: A atribuição do lote fica sujeita a todas as normas constantes do RMAIAE – Publicado em DR, 2ª Série, n.º 53, de 14/03/2008 na sua versão atual.

Documentos anexados ao processo:

Planta de localização.

Ficha de inscrição e documentos que a instruem.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8. ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

8.1. – Ferrovia Évora | Évora Norte | Escolha de solução viária para o Nó 122 (EN 118 | CM 1090 | Estrada das Pimentas). Processo 199/DORU.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se à consideração da Câmara Municipal de Évora a aprovação da solução viária para o Nó 122 (EN118 / CM1090 – Estrada das Pimentas).

A IP – Infraestruturas de Portugal comprometeu-se a desenvolver uma solução alternativa que resolvesse ou atenuasse as condições perigosas a nível de segurança rodoviária no Nó 122 (EN18 / CM1090 - Estrada das Pimentas), no seguimento da contestação levada a efeito pelo Município e a AMG - Associação de Moradores da Garraia.

A primeira hipótese a ser proposta pela IP, ainda em 2021, foi a execução de um segundo viaduto por cima da ferrovia, que prolongasse o CM1090 e pusesse a entroncar a EN18 fora do viaduto. Nessa sequência, o atual entroncamento seria eliminado.

Recentemente, a IP apresentou uma outra solução: alterar o funcionamento do entroncamento, só permitindo entradas e saídas em mão e propondo a construção de duas rotundas, a montante e jusante do cruzamento, por forma a que o trânsito de e para o CM1090, pudesse mudar de sentido.

Qualquer uma das propostas (viaduto ou rotundas) melhorará as condições de segurança e fluência de tráfego face à situação atual e ambas permitirão a manutenção da fluência de tráfego no CM1090 como se processava antes da intervenção da IP.

Sopesando as duas soluções, os Serviços consideram a solução das rotundas como a mais adequada do ponto de vista do impacto no território e da adequação à realidade no terreno e necessitando de uma área menor de expropriação.

A rotunda a montante, implantar-se-ia no atual cruzamento com a estrada para o Espinheiro, deste modo tirando partido da realidade no terreno. A rotunda a jusante, situar-se-ia num troço

em linha reta com boa visibilidade e logo após o viaduto – mas a distância adequada – distando apenas 600m do entroncamento EN18 / CM1090, assegurando a normal circulação de todo o tipo de veículos pela EN18.

Apesar de se manter o atual ponto de entroncamento EN18/CM1090, com a obrigatoriedade de manobras de entrada a saída em mão, as rotundas fariam decair o nível de perigosidade, por obrigarem a uma desaceleração da velocidade do tráfego em ambos os sentidos.

A preferência da IP é pela solução das rotundas, tendo sido apresentada como resposta mais ponderada ao problema. (Anexado ao processo: Proposta B)

Convém informar que a AMG deliberou em Assembleia Geral manter a sua escolha pela solução do viaduto. (Anexado ao processo: Proposta A e Ata)

Pelo acima referido, coloca-se à consideração em deliberação de RCP qual das opções deverá a Edilidade transmitir à IP como preferida, para persecução do processo.

Intervenções:

O senhor Arquiteto Paulo Puga fez uma breve apresentação sobre este assunto.

Os senhores Vereadores, das diferentes forças políticas, agradeceram o esclarecimento prestado e teceram comentários sobre esta matéria.

O senhor Presidente esclareceu as questões colocadas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8.2. – Projeto de Acessibilidades ao novo Hospital Central do Alentejo. Processo 320.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deliberar sobre a aprovação do projeto de acessibilidades ao novo Hospital Central do Alentejo – Évora.

Apresenta-se projeto da via de acesso ao Novo Hospital de Évora a edificar a poente da cidade de Évora cujo orçamento estimado é de 10.697.741,20€ (dez milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e um euros e vinte cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. A presente estimativa orçamental exclui as valências abaixo que não são da responsabilidade do Município, ainda que se admita alguma participação do Município:

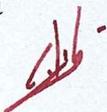
- Telecomunicações; (Projeto que está a ser desenvolvido pela Altice);
- Rede de Iluminação Pública; (Projeto que está a ser desenvolvido pela E-Redes);
- Desvio (levantamento e reposição) de Rede de Energia Elétrica de média tensão (MT); (Projeto que está a ser desenvolvido pela E-Redes);
- Rede de Gás. (Projeto que está a ser desenvolvido pela DianaGás/ARS).

O projeto que se submete a aprovação resulta da discussão conjunta entre a Câmara Municipal de Évora e o dono da obra - ARS.

Descrição breve do projeto

A via a projetar desenvolve-se no sentido sul – norte com ligação à EN380 (Estrada das Alcáçovas) a sul e à EN114 (Estrada de Lisboa) a norte. Com a extensão total de 2,171 Km é classificada no Plano de Urbanização de Évora - PUE em vigor como uma Via Principal de Nível 1.

Conforme define o PUE (artigo 34º) esta via estruturante tem a função de estabelecer a ligação do Novo Hospital aos vários sectores da cidade de Évora e à rede regional, sendo o seu perfil transversal constituído por uma plataforma constituída por duas faixas de rodagem com uma largura mínima de 6,50m em cada sentido e separador central de 2,00m de largura e será contemplada a existência de passeios em ambos os lados da via com a largura mínima de 3,00m.




Os nós de ligação com a rede viária adjacente, serão de nível, feitos apenas com vias principais e realizados com rotundas, sendo que o estacionamento público lateral e a paragem de transportes coletivos será condicionado e, quando exista, sempre em local adequado e fora da faixa de rodagem.

A via projetada além de servir o Novo Hospital reduzirá o tráfego que acede à rotunda da Circular de Évora com a EN 114 (rotunda da Cruz da Picada) e à rotunda da Circular de Évora com a EN380 (rotunda do Continente) com proveniência de Montemor o Novo e Lisboa, com destino a sul através da EN380 e vice-versa.

Deste modo, o trânsito motorizado desde o centro, norte e poente da cidade de Évora com destino ao PITE deixará de utilizar o percurso pela rotunda de ligação da Variante de Évora com a Rua do Parque Industrial com grande benefício para a circulação motorizada ou pedonal.

O projeto desta ligação viária integrada nas acessibilidades ao Novo Hospital de Évora minimizará os impactos do tráfego de pesados no perímetro da Circular de Évora, ou seja, da Variante ao Parque industrial de Évora.

Salienta-se que o presente projeto privilegia a mobilidade pedonal com a introdução de percursos pedonais / passeios e percursos cicláveis que facilitam e convidam a deslocação cómoda e segura de peões e ciclistas dando continuidade à implementação de percursos cicláveis já existentes na cidade.

No presente projeto, atendendo à topografia do terreno e drenagem de águas pluviais existentes, prevê-se a construção de vários aquedutos no restabelecimento das linhas de água que atravessam a via projetada.

A implantação da via obrigará ainda ao desvio de redes de energia de média tensão e de redes de telecomunicações bem como restabelecimento de linhas de água.

Traçado em planta

O traçado em planta está representado nas peças desenhadas.

Observa-se que o traçado da via de acessibilidade obedece à implantação do Novo Hospital Central do Alentejo. Desta forma o eixo da via projetada no troço frontal ao edifício de saúde e respetivo parque de estacionamento a construir é paralelo aquelas construções. O traçado da nova via também cumpre o definido quanto ao modo e forma de entradas e saídas previstos para a referida unidade de saúde.

O traçado permite ainda o acesso ao espaço rural a poente da nova via e a sul do Hospital a partir da EN380 que será realizado por circulação de veículos com entradas e saídas em mão.

O traçado obedece ao definido no Plano diretor Municipal de 2017 e que se encontra em vigor.

A via projetada tem o seu início ao Km 93,450 da EN380 e tem o seu término ao Km 186,845 da EN114 com uma extensão total de 2,171Km.

As ligações da via projetada com ambas as Estradas Nacionais são feitas por rotundas.

Após a rotunda inicial com a EN380 a via apresenta sete alinhamentos retos com a direção próxima de S-N e duas rotundas até à ligação com a EN114.

A via projetada é caracterizada por uma diretriz constituída por sete alinhamentos retos ligados entre si por curvas com raios circulares. Os alinhamentos retos têm comprimentos inferiores a 300,00m e a distância entre rotundas está compreendida entre 250m e 650,00m aproximadamente. As duas curvas circulares entre alinhamentos, que não integram rotundas, apresentam raios de 400,00m sendo os ângulos entre alinhamentos de 169,00 graus com um desenvolvimento de 193,00m e de 180,00 graus com desenvolvimentos de 120,00 m respetivamente.

A ligação da via projetada à malha viária com a qual se interliga será realizada por rotundas sendo dada a prioridade aos veículos que circulam no seu interior conforme estipulado no Código da Estrada.

As rotundas apresentam duas vias de circulação e a canalização de veículos é materializada por separador e por ilhéus. O acesso e saída das rotundas é feito também por duas vias de circulação em cada sentido.

A entrada de veículos ligeiros, público e ambulâncias, no Novo Hospital será feito pelo acesso viário a norte logo após a Rotunda n.º 3 ao Km (1+550) de ligação com a Estrada de Santo Antonico. A saída de veículos será realizada a sul do Novo Hospital com acesso à Rotunda n.º 2 ao Km(0+880). As rotundas referidas permitirão que o trânsito motorizado com entrada e saída distintas e desfasadas do Novo Hospital possa inverter o sentido de marcha em condições de segurança. A rotunda n.º 3 permitirá que o tráfego motorizado proveniente de sul inverta a marcha e aceda ao hospital. A rotunda n.º 2 permitirá que o tráfego motorizado de saída do hospital inverta a marcha se pretender dirigir-se para norte (direção de Lisboa).

O tráfego de veículos pesados para o Novo Hospital será realizado pelo acesso localizado no CM 1085 - Estrada de Santo Antonico.

CM 1085 - Estrada de Santo Antonico

Em projeto prevê-se a beneficiação e alargamento da atual Estrada de Santo Antonico /CM1085 para permitir melhor acessibilidade dos veículos pesados pois a via existente apresenta uma largura insuficiente para o tráfego futuro.

O alargamento e beneficiação do CM1085 será realizado desde a Rotunda n.º 3 de ligação do com a via projetada até ao acesso de serviços de abastecimento ao Hospital numa extensão de 563,00m. O troço do CM 1085 apresenta uma faixa de rodagem de 5,00m de largura sem bermas pelo que se justifica o alargamento e adotou-se uma faixa de rodagem com 7,00m de largura com duas vias de trânsito ladeadas por berma do lado direito e por passeio do lado esquerdo na direção E-W.

O acesso existente ao espaço rural e ao campo de treinos de futebol do Lusitano a oeste da cidade de Évora, localizado na quinta da Silveirinha, será intersetado pela nova via de acesso ao Hospital. O restabelecimento dessa ligação será feito por entradas e saídas em mão desde a nova via de acesso o que obriga á construção de um novo acesso com a extensão de cerca de 170,00m.

EN 114 - Alargamento

A EN114 apresenta, no troço de interseção com o novo acesso viário, ao Km (186+850) uma faixa de rodagem com 7,00m de largura, uma via de trânsito em cada sentido, ladeada de bermas com 2,00m de largura.

A ligação com o novo eixo viário por uma rotunda com duas vias de circulação obriga ao alargamento da EN114 para duas vias de circulação no acesso e saída da rotunda.

O alargamento da EN114 será feito mantendo o eixo da via existente em alinhamento reto e procedendo à duplicação da faixa de rodagem simetricamente, ou seja, propõe-se o alargamento na mesma largura de ambos os lados.

No troço da EN114 a poente da rotunda prevê-se uma faixa de rodagem constituída por duas vias de trânsito em cada sentido e separação desta por duplo traço continuo. A extensão total do troço a alargar é de 310,00m desde o centro da rotunda.

A canalização de veículos à rotunda será materializada por lancis na bordadura de ilhéus. A faixa de rodagem será ladeada de bermas com 2,50 m de largura e na zona de implantação da rotunda existirão passeios adjacentes a ambos os lados da faixa da EN114 de uso misto (peões e ciclistas).

No troço da EN114 a nascente da futura rotunda, designada de n.º 4, a plataforma será constituída por duas faixas de rodagem com 7,00m e separador central com 2,00m de largura. Será dada continuidade das duas vias em cada sentido na extensão de 295,00 m (desde o centro da rotunda) até ao troço da via existente em que a plataforma existente é constituída por duas faixas de rodagem com 6,50m com separador central de 4,00m e duas vias de trânsito em cada sentido. A passagem da largura da faixa de rodagem de 7,00m de largura para 6,50 será feita na extensão de 60,00m. Ambas as faixas de rodagem serão neste troço da EN114 ladeadas por passeios com largura de 4,00m e uso misto (peões e ciclistas).

A construção desta rotunda será faseada de forma a que não ocorra interrupção de trânsito rodoviário.

EN 380 - Alargamento



A EN 380 apresenta, no troço de interseção com o novo acesso viário, ao Km (93+450) uma faixa de rodagem com 7,00m de largura, uma via de trânsito em cada sentido, ladeada de bermas não pavimentadas com 0,50 de largura.

A ligação com o novo eixo viário por uma rotunda com duas vias de circulação obriga ao alargamento da EN 380 para duas vias de circulação no acesso e saída da rotunda.

O alargamento da EN 380 será feito mantendo os alinhamentos do eixo existente desta via e procedendo à duplicação da faixa de rodagem simetricamente, ou seja, propõe-se o alargamento na mesma largura de ambos os lados.

Nos troços da EN 380 a nascente e a poente da rotunda, designada n.º 1, prevê-se uma faixa de rodagem constituída por duas vias de trânsito em cada sentido e separação destas por duplo traço contínuo. A extensão total do troço a alargar é de 360,00m (180,00m para poente e nascente desde o centro da rotunda). A faixa de rodagem será ladeada de bermas pavimentadas com 0,75 m de largura.

A canalização de veículos à rotunda será realizada por ilhéus materializados por lancis. Na zona de implantação da rotunda existirão passeios, adjacentes a ambos os lados da faixa de rodagem da EN 380, de uso misto (peões e ciclistas).

A construção desta rotunda será faseada de forma a que não ocorra interrupção de trânsito rodoviário.

Rotundas

As rotundas projetadas apresentam um raio exterior de 27,75m (DCI =55,50m), materializada por lancis galgáveis na bordadura da faixa de rodagem delimitando passeios com 4,00m de largura. As rotundas foram projetadas com um raio interior de 17,00m materializado por uma placa constituída por lancis galgáveis no seu perímetro.

Das dimensões dos raios da rotunda resultará uma faixa de rodagem com duas vias de trânsito com 4,50m cada uma (largura entre linhas brancas ou guias). Os raios de concordância nas entradas da rotunda serão de 20,00m no mínimo e os raios de saída de 30,00m. A zona circular das rotundas permitirá, portanto, duas faixas de circulação.

A canalização dos veículos às rotundas será feita por placas triangulares materializadas por lancis galgáveis no seu perímetro.

Intervenções:

O senhor Arquiteto Pedro Fogaça fez uma breve apresentação sobre este assunto.

Os senhores Vereadores, das diferentes forças políticas, agradeceram o esclarecimento prestado e teceram comentários sobre esta matéria

O senhor Presidente esclareceu as questões colocadas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8.3. – Concurso para a Requalificação da Escola Secundária André de Gouveia. Processo 1.19828.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do lançamento do concurso para a Requalificação da ESAG – Escola Secundária André de Gouveia.

Em 2022, a autarquia e o Ministério de Educação firmaram um acordo de definição de competências para lançamento do concurso de requalificação da ESAG – Escola Secundária André de Gouveia.

Neste acordo, a Câmara Municipal ficou responsável por atuar como entidade coordenadora dos trabalhos preparatórios e como entidade adjudicante das obras, tendo sido designada uma Comissão de Acompanhamento constituída pela autarquia, DGESTE e direção da escola.

No presente momento, todos os trabalhos preparatórios com vista à abertura do concurso para projeto encontram-se concluídos, compondo-se dos seguintes:

Retificação do levantamento dos edifícios existentes

Retificação e elaboração de plantas, alçados, cortes, pormenores construtivos e mapas de acabamentos.

Relatório do Estado de Conservação do recinto escolar

Documento que descreve o estado de conservação do recinto e dos edifícios, efetuado por uma equipa multidisciplinar da Câmara Municipal nos domínios da arquitetura, paisagismo, engenharia civil, de recursos hídricos e de eletrotecnia.

Programa Funcional Base

Documento que estipula e quantifica os espaços que deverão compor a escola requalificada e que mereceu aprovação pela Comissão de Acompanhamento. Elaborado em concertação com a DGESTE e a direção da escola, através de reuniões com os responsáveis e com pessoal docente da escola.

Programa de Intervenção

Documento que traça as diretrizes para elaboração das propostas de intervenção por parte das equipas projetistas.

Orçamentação da intervenção

15.000.000,00€ (quinze milhões de euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Estimativa de custo dos trabalhos, por parciais e seguindo o quadro de apoio financeiro publicado pelo Governo.

Lançamento do concurso

Com a assessoria pela Ordem dos Arquitetos.

Explicação do programa funcional e de intervenção:

O programa de requalificação da ESAG prevê a reabilitação da maior parte dos blocos de edifícios existentes, mantendo a sua área de construção e com critérios bem definidos para a intervenção, dos quais se salientam a observância pelas normas de segurança contra incêndios e a melhoria do desempenho térmico passivo.

O número existente de salas de aula normais e específicas manter-se-á.

Com o objetivo de resolver um dos mais prementes problemas funcionais da escola, decidiu-se que o Bloco Central, onde se instalam os serviços administrativos e os espaços sociais e de convívio da comunidade escolar, será alvo de um nível elevado de intervenção, sendo ampliado e passando a ter os serviços escolares próximos da entrada da escola. Contudo, pelo menos 50% da área atual do Bloco Central deverá ser mantida. Para o efeito, o bloco de aulas “D” será demolido, propiciando a abertura de uma praça de receção na entrada do recinto escolar.

Para devida qualificação da componente educativa na área de Desporto, é proposta a construção de raiz de dois ginásios e de um campo de jogos exterior coberto. Os primeiros ficarão ligados ao pavilhão desportivo e o último ocupará a área central da atual zona desportiva em terra batida, que será por sua vez requalificada.

Como resposta à componente educativa nas áreas de interpretação e audiovisuais, o Bloco Central albergará um pequeno auditório com palco, boca de cena e lotação máxima de 100 pessoas.

Também está previsto um “Núcleo da Memória e Conhecimento”, com 100m², para albergar e expor de forma condigna o espólio educativo histórico da escola.

Intervenções:

O senhor Arquiteto Paulo Puga fez uma breve apresentação sobre este assunto.



Os senhores Vereadores, das diferentes forças políticas, agradeceram o esclarecimento prestado e teceram comentários sobre esta matéria

O senhor Presidente esclareceu as questões colocadas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

9. SOCIO CULTURAL

9.1. – Apoio à União de Freguesias de Évora | Arraial Popular Venham Lá os Santos.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação dos seus despachos datados de 30/05/2023 e 12/06/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, n.º 3 do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

A União de Freguesias de Évora introduziu no seu Plano de Atividades de 2023 a realização do Arraial Popular - Venham lá os Santos, para comemorar o Santo António. Uma vez que o evento teve um grande sucesso no ano transato, pretenderam cumprir uma tradição antiga no Centro Histórico, que vem do arraial que existiu no Largo dos Estações.

Devido às características da Praça do Giraldo, decidiram envolver / convidar os restaurantes da Praça do Giraldo para se juntarem à Festa, alargando à Alcárcova de Baixo e Largo Álvaro Velho.

O Arraial Popular - Venham lá os Santos, realizou-se de 7 a 13 de junho na Praça do Giraldo, Alcárcova de Baixo e Largo Álvaro Velho.

Com vista à concretização do evento a União de Freguesias de Évora solicitaram vários apoios logísticos à CME, tendo a CME disponibilizado:

- 1 - Cedência e montagem de palco coberto (Praça do Giraldo);
- 2 – Cedência e montagem de palco 4x4m (Largo Álvaro Velho);
- 3 – Cedência e Transporte de 10 floreiras;
- 4 – Cedência e transporte de 6 postes;
- 5 – Cedência e transporte de Baías de Trânsito;
- 6 - Disponibilização dos sanitários públicos da Rua Bernardo de Matos (entre as 19 h e a 1h30m) e respetiva higienização diária;
- 7 - Cedência e transporte de contentores do lixo, ilhas de ecopontos e respetiva recolha diária;
- 8 - Isenção das taxas referentes às licenças de Ruído e Recinto Improvisado;
- 9 - Autorização para a utilização dos pontos de luz, disponibilizando pontos de entrega de corrente, nomeadamente:
 - o Junto ao palco – tomadas CEE – 5x 125 amperes;
 - o Junto à Nazareth – 1 ficha CEE de 32 amperes e 1 ficha CEE de 63 amperes;
- 10- Corte de Trânsito e proibição de estacionamento

Os custos associados ao apoio solicitado foi no total de 9.349,03 €, distribuído da seguinte forma:

- BMM (Brigada de Movimento de Materiais), que inclui transportes de materiais, montagem / desmontagem de palco – 2.030,00 €;
- UHLP (Unidade de Higiene e Limpeza Pública), num total de 6.465,71 €, que inclui:
 - o Cedência e transporte de equipamentos – 1.277,94 €
 - o Serviços de limpeza – 1.101,36 €
 - o Gestão dos resíduos – 3.186,43 €
 - o Deposição na Gesamb, no feriado e Domingo, que implicou um pagamento extra por parte da CME à Gesamb, de 50€/hora - 900,00 €
- Licenças, num total de 236,40 €, que inclui
 - o Licença Especial de Ruído (6 dias) – 170,40 €

- Licença de Recinto Improvisado – 66,00 €
- DAM – Divisão de Ambiente, Higiene e Mobilidade - Corte de Trânsito e proibição de estacionamento – 266,40 €
- DOM – Divisão de Obras Municipais – Apoio Eletricistas – 92,85 €
- SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil – Ativação do piquete – 257,67

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente.

O senhor Vereador José Calixto ausentou-se da reunião, neste momento, eram 20h e 45m.

10. SERVIÇOS OPERACIONAIS

10.1. – Abastecimento de água às Quintas da Garraia.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do projeto de abastecimento de água com revisão de quantidades e preços onde se incluem os ramais de ligação domiciliários.

O projeto contempla a instalação de cerca de 7700ml de conduta DN90 em PVC e demais acessórios de rede em caminhos públicos, estando orçamentado em 372.962,56€ + IVA, de acordo com a revisão de preços efetuada.

Previu-se a construção de ramais domiciliários apenas junto dos caminhos municipais, com a construção de baterias de contadores para servir os prédios que não confrontam com os caminhos públicos, ficando a execução da extensão das redes secundárias, da responsabilidade dos proprietários de tais prédios.

A passagem da infraestrutura de abastecimento na zona do restabelecimento PS122-1 na EN18 e na EN254, não estão contempladas no presente projeto, face à indefinição que ainda subsiste quanto ao tipo de técnica a utilizar, perfuração horizontal dirigida ou métodos convencionais com instalação de conduta na passagem superior e vala aberta na EN254, carecendo de licenciamento posterior junto das Infraestruturas de Portugal S.A., logo que tais condições estejam definidas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

11. HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA

11.1. – Protocolo de colaboração entre a Ordem dos Arquitetos (secção regional do Alentejo) e o Município de Évora.

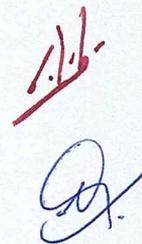
O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da proposta de protocolo de colaboração entre a Ordem dos Arquitetos – secção regional do Alentejo e o Município de Évora.

Este protocolo de colaboração tem como objetivo a conjugação de esforços entre a Ordem dos Arquitetos – secção regional do Alentejo e o Município de Évora, para a promoção de ações de mútuo interesse nos domínios do exercício da profissão de arquiteto, da política municipal de arquitetura, e da sensibilização do cidadão para a arquitetura e o território.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



12. PROTEÇÃO CIVIL

12.1. – Apoio pontual à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Évora (AHBVE).

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Apoio Pontual de acordo com a clausula primeira nº 2 do protocolo de colaboração com atribuição de apoio financeiro pontual à AHBVE no âmbito do Sistema de Proteção Civil Municipal. O referido apoio tem como assento o seguinte e considerando que:

A Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto que republica o diploma, define no seu artigo 1.º proteção civil como a atividade desenvolvida pelo Estado, regiões autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram. No seu artigo 2.º refere que a atividade de proteção civil tem caráter permanente, multidisciplinar e plurisectorial, cabendo a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores;

1. A AHBVE, conforme a Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto tem como escopo principal a proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufrágios e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, o corpo de bombeiros voluntários, com a sua missão definida;
2. A AHBVE tem assumido um papel fundamental dentro do concelho, não só no que respeita ao referido em 1 mas também na prestação de atividades de cariz social às populações e diversas instituições, constituindo-se fundamental para o socorro às populações;
3. A AHBVE tem exercido e desenvolvido todas as ações enquadráveis e previstas no artigo 4.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto que republica o diploma, e tem colocado ao dispor do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Évora, representado pelo Presidente da Câmara Municipal como Autoridade Municipal de Proteção Civil, todos os meios operacionais, humanos e logísticos necessários em qualquer situação de emergência ou calamidade pública.
4. Considerando a necessidade de apoio pontual, devido ao apoio que os Bombeiros Voluntários de Évora realizaram no âmbito da Feira de S. João 2022, com a presença de ambulância, tenda do Posto de Primeiros Socorros e respetivo equipamento necessário ao seu funcionamento, assim como o respetivo pessoal necessário para a ambulância, para o posto de primeiros socorros assim como para as duas equipas apeadas, dispositivo presente no recinto durante todos os 10 dias da Feira, de forma garantir o socorro e primeiros socorros a todos que necessitem, para uma resposta de forma rápida a todos os que necessitem e visitam o evento, dispositivo previsto no âmbito do Plano de Coordenação de Evento de Âmbito Municipal elaborado para a Feira de S. João 2023 e validado pelo INEM de acordo com a norma da DGS 003/2023 para efeitos de eventos de massa.
5. Assim e no âmbito o apoio pontual referido em 4 e no âmbito da clausula primeira no nº 2 do protocolo de colaboração e de apoio financeiro pontual à AHBVE, no valor de 8.000,00€ (oito mil euros), a pagar numa única prestação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

13. Proposta apresentada pelos Vereadores do PS José Calixto e Lurdes Nico

Proposta para deliberação

13.1. – Memorando de entendimento entre os membros do executivo municipal da Câmara Municipal de Évora, no que respeita ao direito de participação previsto no estatuto do direito de oposição.

Adiada para a próxima reunião a pedido dos proponentes.

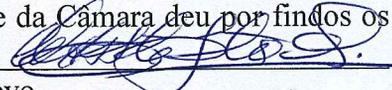
III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Verificou-se que ninguém compareceu para este período da Ordem do Dia.

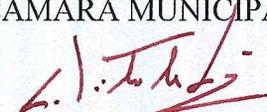
IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V – PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas vinte e uma horas, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)